



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n Cláudia/MT - CEP 78.540-000 - Fone:66-3546-3100 - Cláudia - MT.

PORTARIA Nº 004/2013

DATA: 02 de Janeiro de 2013.

SÚMULA: Nomeia as Pregoeiras para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeadas as Pregoeiras para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2013, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRAS:

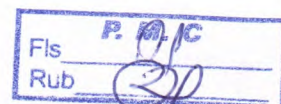
NOME: ALINE MASS SERAFIM

CPF: 022.412.561-37

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Art. 2º - Caberá as Pregoeiras, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

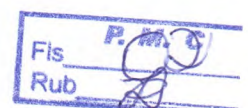
Avenida Gaspar Dutra, s/n Cláudia/MT - CEP 78.540-000 - Fone:66-3546-3100 - Cláudia - MT.

Art. 3º - As Pregoeiras, por seus membros, de que trata esta Portaria, não serão remuneradas pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 02 de Janeiro de 2013.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia/MT., 18 de Fevereiro de 2013.

Da: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Para: Prefeito Municipal

Solicitação: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS e MATERIAIS AMBULATORIAIS.**

Srº. Prefeito.

Solicitamos que se faça a aquisição acima epigrafado.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Cleusa Aparecida Dotto Dalmaso
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Autorizo a Pregoeira a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS e MATERIAIS AMBULATORIAIS.**

Claudia/MT., 19 de Fevereiro de 2013.


JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Pregoeira e Equipe De Apoio
Para: Departamento de Contabilidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS e MATERIAIS AMBULATORIAIS. Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na Secretaria Municipal de Saúde para as aquisições acima.

Claudia/MT., 19 de Fevereiro de 2013.

SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

Fis	P. M. C.
Rub	01

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada, para fins de licitação.

Destinação

Dotação Orçamentária

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(193) 06.002.10.301.0035.2035/3390.30,00 – Secretaria Municipal de Saúde

(203) 06.002.10.301.0036.2037/3390.30,00 – Secretaria Municipal de Saúde
Material de Consumo.

Claudia/MT., 19 de Fevereiro de 2013.



ADENOR BURILLE
Contador



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Cláudia/MT., 20 de Fevereiro de 2013.

Da: PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Para: ASSESSORIA JURÍDICA

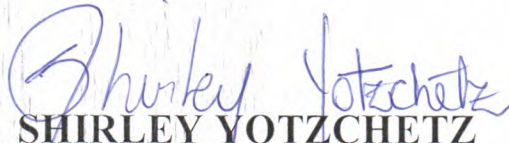
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 REGISTRO DE PREÇOS

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. S^a. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.


SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

Fls	<i>P. M. C.</i>
Rub	<i>[Handwritten]</i>

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Interessado: Prefeitura Municipal de Cláudia

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS e MATERIAIS AMBULATORIAIS.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 07 de Março de 2013, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

Hora: 08:00 horas

Local : Sala de Sessões da CPL – Prefeitura Municipal de Cláudia.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta a pregoeira Oficial, até às 08:00 (oito) horas, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Capítulo I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS e MATERIAIS AMBULATORIAIS.**

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos medicamentos e materiais e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:
(193) 06.002.10.301.0035.2035/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde
(203) 06.002.10.301.0036.2037/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Material de Consumo.

Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

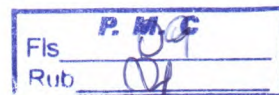
3.1. Somente será admitida a participação neste certame de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital).

3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes **DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS (envelopes n.º 01) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope n.º 02)**, separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Data e hora da abertura: 07/03/2013 às 08:00 hs

Razão Social:

Endereço completo da licitante

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 07/03/2013 às 08:00 hs

Razão Social.....

Endereço completo da licitante

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;

3.5. Não poderão participar:

a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município,

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;

d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município.

e) Estrangeiras, que não funcionem no país.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR.

4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor designada como pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;

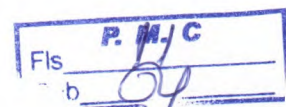
4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões;

4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (**Anexo VI**);

4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer ao Pregoeiro um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente;

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc;

4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).

4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII**.

Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante (s) deverão apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via**, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

- a) Razão Social, n.º do CNPJ, endereço completo, n.º da conta - corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- a) Descrição dos medicamentos e materiais, compatíveis com o descrito no **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital;
 - b) **Cotação de preço por item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, sendo aceita duas casas após a vírgula;
 - c) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, fretes e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação;
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.
- 5.4. Os medicamentos e materiais estarão sujeitos a amostras, após a abertura da proposta, podendo ser desclassificados.

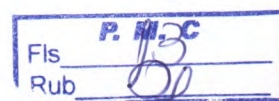
Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE N° 02, os seguintes documentos:

6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais.
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) em plena vigência na data de abertura do processo.

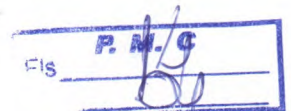
6.1.2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais, salvo quando esta for unificada);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições e Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa). Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS).
- g) Certidão da Procuradoria Geral do Estado – PGE.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.3 – Documentos relativos à qualificação técnica

- a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos medicamentos e materiais,

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;

- b) Autorização atualizada da **Anvisa** para operação da Empresa.
- c) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pegroeira.

6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

- a) certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial do ano do último exercício, já exigível e apresentado na forma da lei.

6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

- a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO – IV), sob as penas da Lei.

3.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. C.
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

7.2.2. Após a análise das propostas pela pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

7.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o valor POR ITEM.

7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;

7.2.4.1 – O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por ITEM da proposta.

7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.2.6. A pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

7.2.8. Ofertados os lances verbais, a pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

7.2.9. A pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

7.3.1. Encerrada a fase de lance, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada item;

7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

Capítulo VIII - DOS RECURSOS

8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar,

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

imediate e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;

8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação, pela pregoeira, à vencedora;

8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;

8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pela pregoeira e pela Equipe de Apoio a pregoeira.

Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

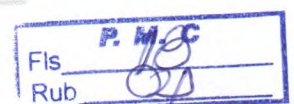
9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;

9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 9.6 e 9.7;

9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.

9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por ITEM**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço por item** e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;

9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;

9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;

9.8. A pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;

9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;

9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos;

9.11. A pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

Capítulo X - DOS PREÇOS

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls.	P. M. G.
Rub.	5



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

10.1. Os preços serão considerados no seu valor por item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos medicamentos e materiais, com duas casas após a vírgula, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;

10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexequíveis na forma da lei.

Capítulo XI - DO REAJUSTE

11.1. Os preços dos medicamentos e materiais apresentados nas propostas serão permanentes e irreajustáveis de acordo com a legislação vigente.

Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for(em) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. G.
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do “Termo de Opção” pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os medicamentos e materiais constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, devendo ser de primeira qualidade, prazo de validade não inferior a 01 (um) ano, caso isso não ocorra, será estes medicamentos/materiais devolvidos e a empresa deverá repor com produtos de boa qualidade, e com os mesmos valores e condições propostos;
- b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. C.
Rub	01



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

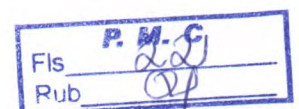
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro.

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
- c) Efetuar o recebimento dos medicamentos e materiais, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1.- De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea “b”;

17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P. M. C.
Rub	23



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos medicamentos e materiais serão feitos nos termos do art. 73, II, alíneas "a" e "b".

Capítulo XIX - - DA RESCISÃO

19.1. A inexecução total ou parcial do contrato a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;

21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificção;

21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

21.6. A licitante vencedora fica obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

21.8.. A Equipe de Apoio a pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

21.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando a pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P. M. G. 25
Rub	01



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I - Termo de Referência; -2) Anexo II - Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V – Certificado de Registro Cadastral; 6) Anexo VI - Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e 8) Anexo VIII – Ata de Registro de Preços.

Capítulo XXII. DO FORO

22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	<i>P. M. G.</i>
Rub	<i>[Handwritten Signature]</i>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O objeto do presente pregão é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS e MATERIAIS AMBULATORIAIS**, conforme especificações dos itens a seguir:

ESPECIFICAÇÕES:

LISTA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS

SORO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	AGUA DESTILADA 250 ML	UND	400
2	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	UNID	2.000
3	SORO FISIOLÓGICO 250ML	UNID	3.000
4	SORO FISIOLÓGICO 500ML	UNID	3.000
5	SORO GLICO FISIOLÓGICO 250ML	UNID	1.500
6	SORO GLICO FISIOLÓGICO 500ML	UNID	1.500
7	SORO GLICOSE 5% 250ML	UNID	1.500
8	SORO GLICOSE 5% 500ML	UNID	2.000
9	SORO MANITOL 250 ML	UNID	150
10	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	UNID	4.000

MATERIAIS PARA INFUSÃO ENDOVENOSA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
11	ABOCATE INTRAVENOSO Nº16	CX C/50	2
12	ABOCATE INTRAVENOSO Nº18	CX C/50	2
13	ABOCATE INTRAVENOSO Nº20	CX C/50	30
14	ABOCATE INTRAVENOSO Nº22	CX C/50	40
15	ABOCATE INTRAVENOSO Nº24	CX C/50	40

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

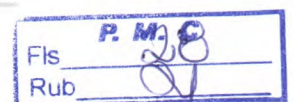
16	AGULHAS 13X4,5	CX C/100	80
17	AGULHAS 25X7	CX C/100	80
18	AGULHAS 25X8	CX C/100	100
19	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y	UND	6.000
20	MULTIVIA COM CLAMP	UNID	2000
21	SCALP 21	UNID	800
22	SCALP 23	UNID	8000
23	SCALP 25	UNID	8000
24	SCALPE Nº 27	UND	500

FIOS PARA SUTURAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
25	CATGUT SIMPLES AGULHADO 2.0	CX C/24	3
26	CATGUT SIMPLES AGULHADO 3.0	CX C/24	3
27	CATGUT SIMPLES AGULHADO 4.0	CX C/24	3
28	FIO SUTURA 3.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	20
29	FIO SUTURA 6.0 NYLON SHALON AGULHA 20 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	3
30	FIO SUTURA 2.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	15
31	FIO SUTURA 3.0 NYLON SHALON AGULHA 30 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	25
32	FIO SUTURA 4.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	20
33	FIO SUTURA 5.0 NYLON SHALON AGULHA 20 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	10

MATERIAIS PARA COLETA DE PAPANICOLAU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
34	ESCOVA GINECOLOGICA	UND	1000
35	ESPATULA DE AYRES	UND	1.000
36	ESPECULO DESCARTAVEL M	UNID	1000
37	ESPECULO DESCARTAVEL P	UNID	500
38	ESPECULO DESCATÁVEL G	UNID	500
39	FIXADOR CITOLOGICO	FR	20
40	LAMINAS COM EXTREMIDADE FOSCA	UND	2.000

ATADURAS DE CREPE E GAZE EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
41	ATADURA DE CREPE 8 CM 13 fios	PCT C/12	300

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

42	ATADURA DE CREPE 10CM 13 fios	PCT C/12	500
43	ATADURA DE CREPE 15CM 13 fios	PCT C/12	500
44	ATADURA DE CREPE 20CM 13 fios	PCT C/12	300
45	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	PCT C/ 50	4
46	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS	PCT C/500	500
47	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91X91 3 DOBRAS	UND	60

MATERIAIS DE USO EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
48	ABAIXADOR DE LINGUA	PCT C/100	150
49	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	80
50	ALMOTOLIAS 250 ML(TRANSPARENTE)	UNID	40
51	ALMOTOLIAS 500 ML(TRANSPARENTE)	UNID	20
52	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO ADULTO	UND	400
53	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20 LTS	UNID	300
54	FRALDA GERIATRICA G	PCT C/08	20
55	FRALDA GERIATRICA M	PCT C/08	20
56	FRALDA GERIATRICA P	PCT C/08	10
57	GARROTE FINO	PCTE	2
58	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5KG	FRASCO	12
59	LAMINA P/ BISTURI Nº 11	CX C/100	10
60	LAMINA P/ BISTURI Nº 23	CX C/100	10
61	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CX C/50	120
62	PAPEL KRAFT ROLO GRANDE	ROLO	20
63	TOALHA DE PAPEL (PACOTE COM PAPEL TOALHA PARA PAREDE)	PCT	100
64	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	UND	100

LUVAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
65	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CX C/ 100	300
66	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CX C/ 100	600
67	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CX C/ 100	600
68	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP (EXTRA P)	CX	500
69	LUVA ESTERIL 8.0	UND	200
70	LUVA ESTÉRIL 6.5	UND	200
71	LUVA ESTERIL 7.0	UND	300
72	LUVA ESTERIL 7.5	UND	300

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

FITAS EM GERAL PARA CURATIVO E DE TESTE DE GLICEMIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
73	APARELHO DE GLICEMIA	UNID	10
74	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	UND	300
75	FITA AUTOCLAVE	UND	300
76	FITA CREPE 19 MM / 30 M	UND	500
77	FITA P/ TESTE DE GLICEMIA	CX	300
78	MICROPORE 10CM X 4,5 CM	UND	150
79	MICROPORE 5CM X 4,5 CM	UND	150

MATERIAS PARA CURATIVOS EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
80	DERSANI (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A , E e LICITINA DE SOJA) FRASCOS C/ 200 ML	UNID	30
81	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 (1 LITRO)	FRASCO	20
82	ALCOOL 70 % GEL	FRASCO	50
83	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO	LT	500
84	ALCOOL IODADO	LT	4
85	CLOREXIDINA 2 % (SOLUÇÃO DEGERMANTE) FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	20
86	DRENOS DE PENROSE (UNIDADES)	UND	50
87	ETER SULFÚRICO SOLUÇÃO (FRASCO DE 1 LITRO)	FRASCO	3
88	FORMOL LITRO	LT	2
89	NITROFURAZONA SOLUÇÃO	FRASCO	4
90	PVPI DEGERMANTE 1 LITRO	LT	50
91	PVPI TOPICO 1 LITRO	LT	50
92	SACOS DE LIXO HOSPITALAR 30 LT-BRANCO	UND	1.000
93	SACOS DE LIXO HOSPITALAR 50LT-BRANCO	UND	1.000
94	VASELINA LIQUIDA	LT	10
95	VASELINA SÓLIDA	POTE	10

SERINGAS COM AGULHAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
96	SERINGA 10 ML COM AGULHA	UND	8.000
97	SERINGA 20 ML COM AGULHA	UND	9.000
98	SERINGA 3 ML COM AGULHA	UND	6.000
99	SERINGA 5 ML COM AGULHA	UND	10.000

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

100	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA	UND	5.000
-----	----------------------------	-----	-------

SONDAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
101	BOLSA COLETORA DE URINA PARA SONDA FOLEY (SISTEMA FECHADO)	UND	60
102	CANULA DE GUEDEL Nº1	UND	5
103	CANULA DE GUEDEL Nº2	UND	5
104	CANULA DE GUEDEL Nº3	UND	5
105	COLETOR DE INCONTINENCIA Nº06 (uripen)	UND	500
106	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 06	UNID	10
107	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 08	UNID	10
108	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 10	UNID	10
109	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 12	UNID	10
110	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM 02 VIAS	UND	40
111	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM 2 VIAS	UND	40
112	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM 02 VIAS	UND	40
113	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,5	UNID	5
114	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,5	UNID	5
115	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,5	UNID	5
116	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7.0	UNID	5
117	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,5	UNID	5
118	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8.0	UNID	5
119	SONDA FOLEY Nº 18	UND	40
120	SONDA NASO LONGA 10	PCT C/10	2
121	SONDA NASO LONGA 12	PCT C/10	2
122	SONDA NASO LONGA 14	PCT C/10	2
123	SONDA NASO LONGA 16	PCT C/10	2
124	SONDA NASOGASTRICA CURTA 08	PCT C/10	2
125	SONDA NASOGASTRICA CURTA 10	PCT C/10	2
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA 12	PCT C/10	2
127	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	1000
128	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	400

MATERIAS PARA GESSO			
ITEM			
129	ATADURA GESSADA 10 CM	UND	400

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

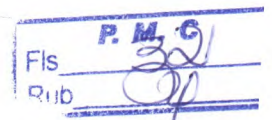
130	ATADURA GESSADA 20 CM	UND	400
131	MALHA TUBULAR 4 CM	UND	30
132	MALHA TUBULAR 8 CM	UND	30
133	TALA METÁLICA (12 X 180 mm)	UND	500
134	TALA METÁLICA (16 X 180 mm)	UND	400

MATERIAS PERMANENTES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
135	TENTACANULA	UND	4
136	CABO DE BISTURI Nº 3	UND	10
137	CABO DE BISTURI Nº 4	UND	10
138	COLAR CERVICAL G	UNID	5
139	COLAR CERVICAL M	UNID	5
140	COLAR CERVICAL P	UNID	5
141	ESFIGMOMANÔMETRO AD COMPLETO C/ VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO)	UND	30 APARELHO COMPLETO
142	ESFIGMOMANÔMETRO AD OBESO C/ VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO)	UND	20 APARELHO COMPLETO
143	ESFIGMOMANÔMETRO INF C/ VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO)	UND	8 APARELHO COMPLETO
144	ESTETOSCÓPIO	UND	5
145	KIT PARA INALAÇÃO (COPINHO + MASCARA) COMPLETO ADULTO	KIT	40
146	LARINGOSCOPIO COM LAMINA CURVA ADULTO KIT	KIT	1
147	OTOSCOPIO KIT	UND	3
148	PINÇA MUSQUITO KELLE CURVA (16 CM)	UND	20
149	PINÇA MUSQUITO KELLE RETA (12 CM)	UND	20
150	PORTA AGULHA (16 CM) ((MAYO-HEGAR)	UND	10
151	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	20
152	TESOURA PONTA ROMBA (SEM PONTA) (16 CM)	UND	10
153	TERMOIGROMETRO (TEMPERATURA E UMIDADE)	UND	4
154	CORTNA DE BLECAUTE TAM 2 M / 2 M	UND	2
155	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS TAM : GG OU G	UND	10

ANTIBIÓTICOS - COMPRIMIDOS E SUSPENSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
156	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	30.000
157	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO 50 MG+12,5 MG susp	FRASCOS	800

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

158	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO COMP 500 MG+125 MG	COMP.	10.000
159	AMOXILINA 50 MG/ML SUSP Med gen Lei nº 9.787 (250 MG / 5 ML)	FRASCO	2.500
160	AMOXILINA 500MG cpr Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40.000
161	AMPICILINA SUSPENSÃO 250 MG / 5 ML	FRASCO	800
162	AZITROMICINA 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000
163	AZITROMICINA SUSP 40mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000
164	CEFALEXINA COMP 500mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	60.000
165	CEFALEXINA SUSP 250 MG / 5 ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.800
166	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO DE 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000
167	CLORAFENICOL 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	5.000
168	CLORIDRATO DE CLIDAMICINA 300 MG	COMP.	3.000
169	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000
170	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG / 5ML	FRASCOS	600
171	ESPIRAMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000
172	LANSOPRAZOL + AMOXICILINA + CLARITROMICINA (H BACTER) CX C/ 14 + 14 CAPS + 14 COMP.	CX	10
173	LANSOPRAZOL + AMOXICILINA + CLARITROMICINA (H BACTER IBP) CX C/ 42 + 28 CAPS + 14 CP	CX	10
174	NITROFURANTOÍNA 100 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	UNID	3.000
175	NORFLOXACINO 400 MG	COMP.	5.000
176	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000
177	SULFT+TRIMETROPINA 400+80 COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000
178	SULFT+TRIMETROPINA SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.400

ANALGÉSICO, ANTITERMICO, ANTIESPASMÓDICOS: COMPRIMIDOS, GOTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
179	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS 20 ML	FRASCO	1.000
180	BUSCOPAN COMPOSTO COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000
181	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS Med gen Lei nº 9.787	UND	1.000
182	BUSCOPAN SIMPLES 10 MG COMPRIMIDO (SEDALOL)	COMP.	15.000
183	DIPIRONA COMP 500mg Med gen Lei nº 9.787	UND	50.000
184	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	5.000
185	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL	AMPOLA	6.000
186	HIOSCINA SIMPLES INJ Med gen Lei nº 9.787 (BUSCOPAM SIMPLES INJETAVEL)	AMPOLA	500
187	HIOSCINA COMPOSTA INJ Med gen Lei nº 9.787 (AMPOLA	3.000

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

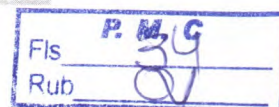
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

BUSCOPAM COMPOSTO INJETAVEL)			
188	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	5.000
189	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDOS	COMP.	120.000

ANTIFLAMATÓRIO COMPRIMIDOS, GOTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
190	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDOS	COMP.	3.000
191	ALOPURINOL 300 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000
192	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP.	2.000
193	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS	COMP.	8.000
194	DEXAMETASONA INJ 4,5MG/ML	AMPOLA	4.000
195	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJETÁVEL 75 MG/3ML	AMPOLA	3.000
196	DICLOFENACO DE POTÁSSIO.50 COMP.	COMP.	80.000
197	DICLOFENACO DE SÓDIO COMP	COMP.	60.000
198	DICLOFENACO GOTAS {C/ 20ML CADA FRASCO}	FRASCO	600
199	DICLOFENACO SODIO INJETAVEL 75 MG SODIO	AMPOLA	3.000
200	HIDROCORTISONA 100 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	300
201	HIDROCORTISONA 500 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	500
202	IBUPROFENO 200 MG COMP.	COMP.	100.000
203	IBUPROFENO 300 MG COMP.	COMP.	80.000
204	IBUPROFENO 600 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	80.000
205	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	5.000
206	NIMESULIDA 100 MG	COMP.	20.000
207	PREDNISONA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000
208	PREDNISONA 5 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6.000

XAROPE EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
209	ACEBROFILINA ADULTO Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000
210	ACEBROFILINA INFANTIL Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000
211	AMBROXOL ADULTO	FRASCO	3.000
212	AMBROXOL PEDIÁTRICO	FRASCO	3.000
213	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML elixir Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	2.500
214	PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO) SOLUÇÃO ORAL 1 MG	FRASCOS	400
215	TOPLEXIL XAROPE ADULTO	FRASCO	600
216	TOPLEXIL XAROPE PEDIÁTRICO	FRASCO	600

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

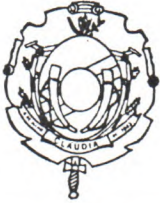
ANTI-HISTAMÍNICOS COMPRIMIDOS, XAROPE E ANTIVERTIGINOSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
217	CINARIZINA 25 MG	COMP.	35.000
218	CINARIZINA 75mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	35.000
219	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLA	500
220	DEXCLORFENERAMINA (HISTAMIM) XAROPE Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	3.000
221	DEXCLORFENIRAMINA 2 mg comp Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000
222	LORATADINA CPR 10 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000
223	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000
224	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	12.000

POMADAS TÓPICAS DERMATOLÓGICAS , LOÇÃO , CREME GINICOLÓGICOS EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
225	ACETATO DE HIDROCORTISONA CREME 1%	POM	200
226	DELTRAMETRINA SHAMPO (FRASCO COM 100 ML)	FRASCO	300
227	DEXAMETASONA CREME 0,1% Med gen Lei nº 9.787	POM	5.000
228	ESTROGÊNIO CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625 MG / G	POM	500
229	KOLLAGENASE POMADA (TUBO COM 30 G)	UNID	100
230	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10 % Med gen Lei nº 9.787	POM	1.000
231	NEOMICINA POMADA Med gen Lei nº 9.787	UNID	5.000
232	NITROFURASONA POMADA 500GR	UNID	20
233	PERMETRINA LOÇÃO 1% Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200
234	PERMITRINA LOÇÃO 5%	FRASCOS	50
235	RIFOCINA SPRAY Med gen Lei nº 9.787	UNID	100
236	SULFATIAZINA DE PRATA 2% POMADA 500 G Med gen Lei nº 9.787	UNID	30

ANTIEMÉTICO, ANTI-ÁCIDO, LAXANTES: COMPRIMIDOS, LÍQUIDO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
237	CIMETIDINA 200 MG	COMP.	20.000
238	CIMETIDINA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.000
239	DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA B6 DL INJ EV	AMPOLA	3.000
240	DIMETICONA GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1000
241	GLICEROL ENEMA 120 MG / ML	FRASCOS	30
242	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72 MG	UNID	200

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

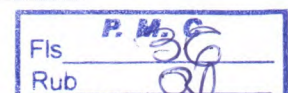
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

243	HIDROXIDO DE ALUMINIO +HIDROXIDO DE MAGNESIO COMP.MASTIGAVEL 200 MG+200 MG	COMP.	10.000
244	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP+HIDROXIDO DE MAGNESIO 37MG/ML+35,6 MG	FRASCOS	1.200
245	METOCLOPRAMIDA 10mg CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000
246	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	AMPOLA	4.000
247	METOCLOPRAMIDA SOL ORAL 5 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000
248	OMEPRAZOL 20MG CAP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	80.000
249	OMEPRAZOL 40MG INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	3.000
250	RANITIDINA 150 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	1.000
251	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG Med gen Lei nº 9.787 COMP.	COMP.	20.000

DIABETE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
252	CLORPROPRAMIDA COMP. 250 MG	COMP.	1.000
253	GLIBENCLAMIDA 5mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000
254	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMP.	10.000
255	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMP.	10.000
256	METFORMINA 500 MG	COMP.	5.000
257	METFORMINA 850 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000

ANTIHIPERTENSIVOS E ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
258	ACIDO ACETIL SALICILICO 500 MG	COMP.	2.000
259	ACIDO ACETILSALISILICO 100 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	120.000
260	ANLODIPINO, BESILATO DE 5 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	25.000
261	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDOS	COMP.	50.000
262	ATENOLOL 50 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30.000
263	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMP.	COMP.	10.000
264	CAPTOPRIL 25MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000
265	CAPTOPRIL 50MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	60.000
266	ENALAPRIL 5MG	COMP.	20.000
267	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	50.000
268	ENALAPRIL, MALEATO DE 20mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40.000
269	LOSARTANA POTASSICA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	35.000
270	LOSARTANA POTASSICA 50 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000
271	METILDOPA 250 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

272	METILDOPA COMP 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	15.000
273	NIFEDIPINA 10 MG EM CAPSULA GELATINOSA (FRASCO COM 30 CAPSULA) SUB-LINGUAL	CX	20
274	NIFEDIPINA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000
275	NIFEDIPINA RETARDE 20 MG (RETARDE)	COMP.	1.000
276	NIFEDIPINO 10 MG Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000
277	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDOS	COMP.	15.000
278	SINVASTATINA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	25.000
279	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDOS	COMP.	25.000
280	CIPROFIBRATO 100 MG	COMP.	15.000

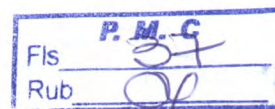
ANTIPSICÓTICOS, ANTIPARKSONIANOS

	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
281	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE COMP 2 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6.000
282	CARBONATO DE LITIO CR 450 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	12
283	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000
284	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMP.	2.000
285	CLORPROMAZINA INJETAVEL	AMPOLA	100
286	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000
287	DOGMATIL 50MG COMP. CX COM 20 COMP.	CX	20
288	HALOPERIDOL 5 MG INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	25
289	HALOPERIDOL 5mg cpr Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000
290	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG /ML INJ	AMPOLA	30
291	MELLERIL 50 MG (CLORIDRATO DE TIORIDAZINA) CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	CX	80
292	OXIBUTININA 5 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500
293	RISPERIDONA 2 MG COMPR	COMP.	6.000

ANTIPARASITÁRIOS COMPRIMIDOS , SUSPENSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
294	ALBENDAZOL COMP 400 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	4.000
295	ALBENDAZOL SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000
296	IVERMECTINA 6 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500
297	MEBENDAZOL 100 MG	COMP.	1.800
298	MEBENDAZOL SUSP 20mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.200
299	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000
300	METRONIDAZOL COMP 250mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

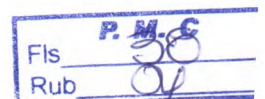
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

301	METRONIDAZOL, BENZOILMETRONIDAZOL SUSP 40 MG/ML	FRASCOS	1.600
302	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDOS	COMP.	4.000

VITAMINA, CÁLCIO E COMPLEMENTOS MINERAIS COMPRIMIDO, GOTA E INJETÁVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
303	ALENDRONATO DE SODIO CPR 70 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000
304	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	5.000
305	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMP.	20.000
306	CARBONATO DE CALCIO 500 MG +coleciferol 400UI Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30.000
307	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100
308	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMP.	8.000
309	COMPLEXO B GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000
310	COMPLEXO B INJ	AMPOLA	6.000
311	COMPLEXO B.COMP.	COMP.	50.000
312	FERROMALTOSE INJETAVEL CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 5 ML	CX	20
313	FITOMENADIONA 10MG/ML INJETAVEL VITAMINA K	AMPOLA	400
314	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100 MG/ML	AMPOLA	200
315	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	10
316	SULFATO FERROSO COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000
317	SULFATO FERROSO EM GOTAS 25 MG / ML FE++	FRASCOS	200
318	VITAMINA C GOTAS (ACIDO ASCÓRBICO 200 MG / ML , ADULTO E PEDIATRICO)	FRASCO	600

CONTRACEPTIVOS COMP. , INJETÁVEIS, PRESERVATIVOS E MEDICAMENTOS Q ATUAM NO SISTEMA ENDÓCRINO E REPRODUTOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
319	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG COMPRIMIDOS	COMP.	500
320	DOXASOZINA 2 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	10.000
321	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG	AMPOLA	100
322	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000
323	ETINILESTRADIOL/LEVONORGESTREL 0,03 MG/0,15 MG (CX COM 21 COMPRIMIDOS CADA CX)	CX	4.000 (CX COM 21 CP)
324	LEVOTIROXINA SODICA 50 µG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000
325	LEVOTIROXINA SODICA 100 µG Med gen Lei nº 9.788	COMP.	5.000

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

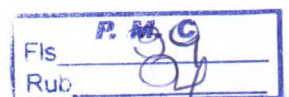
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

326	MEDROXIPROGESTERONA INJ Med gen Lei nº 9.787 150 MG /ML	AMPOLA	50
327	NORETISTERONA CPR 0,35 MG Med gen Lei nº 9.787 (CX COM 35 COMP. CADA CX)	CX	300 (CX C/ 35 CP)
328	PERLUTAN (ACETOFENIDO DE ALGESTONA E ENANTATO DE ESTRADIOL) INJETÁVEL	AMP.	400

ANTIFUNGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
329	ACICLOVIR COMPRIMIDOS 200 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	200
330	CETACONAZOL POMADA Med gen Lei nº 9.787	UND	600
331	CETOCONAZOL 200 MG COMP.	COMP.	10.000
332	CETOCONAZOL XAMPU Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200
333	FLUCONAZOL 150 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000
334	ITRACONAZOL 100 MG CPS Med gen Lei nº 9.787	COMP.	4.000
335	MICONAZOL POMADA TÓPICA	POM	300
336	MICONAZOL, NITRATO DE CR VAG 2 % Med gen Lei nº 9.787	POM	600
337	NISTATINA POMADA VAGINAL Med gen Lei nº 9.787	UND	1.000
338	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	300
339	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO 2%	FRASCOS	100

ANTIASMÁTICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
340	AMINOFILINA 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	300
341	AMINOFILINA COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP	15.000
342	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 250 µg/dose Med gen Lei nº 9.787	SPRAY	50
343	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 50 µg/dose Med gen Lei nº 9.787	SPRAY	50
344	BROMETO DE IPRATOPIO Med gen Lei nº 9.787 GOTAS	FRASCO	60
345	BROMIDRATO DE FENOTEROL Med gen Lei nº 9.787 GOTAS	FRASCO	60
346	BUDESONIDA 50 MG (AEROSSOL NASAL)	AEROSSOL	100
347	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400 MG REFIL CX COM 60 CAP	SPRAY	40 CX C/ 60 CAP. (REFIL)
348	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400 MG (INALADOR+ 60 CAP)	SPRAY	30 CX C/ IN. + 60 CAPSULA
349	SALBUTAMOL SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	800
350	SALBUTAMOL, SULF. DE AEROSSOL 100 µg//dose Med gen Lei nº 9.787	SPRAY	50

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

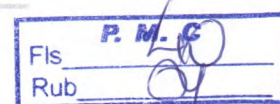
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

OFTALMOLÓGICOS , OTOLÓGICOS E NASAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
351	CLORANFENICOL COLIRIO GOTAS	FRASCO	200
352	COLIRIO ANESTESICO TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1%	FRASCOS	12
353	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL GOTAS (ADULTO E PEDIÁTRICO)	FRASCOS	300
354	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1% Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	300
355	SOLUÇÃO OTOLÓGICA GOTAS (ADULTO E PEDIATRICO)	FRASCO	400
356	TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	POM	200

MEDICAMENTOS EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
357	ABOCRESIL SOLUÇÃO	FRASCO	60
358	AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA	8.000
359	CLOPIDOGREL 75 MG (CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	8
360	CLORETO DE POTASIO INJ	AMPOLA	200
361	CLORETO DE SODIO 19,1%	AMPOLA	200
362	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (ANESTÉSICO) INJ (FRASCO COM 20 ML) S/ VASO CONSTRITOR	FRASCOS	300
363	DIOSMINA + HESPERIDINA (DIOSMIM) CX COM 60 COMP.	CX	20
364	GLICOSE 25% Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	2.000
365	GLICOSE 50% Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.400
366	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP CX Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500
367	LIDOCAINA GEL 2% Med gen Lei nº 9.787 POMADA	POM	50
368	LOPERAMIDA 2 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000
369	OLEO MINERAL sol Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200
370	PASTA D'AGUA Med gen Lei nº 9.787	UNID	50
371	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	COMP.	4.000
372	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL Med gen Lei nº 9.787 (CX COM 50 ENVELOPE P/ 1 LITRO)	CX	60 CX COM 50 ENV.
373	TELMISARTANA 40 MG (CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	12

ANTIDEPRESSIVOS, ANSIOLÍTICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
374	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP.	12.000
375	AMITRIPITILINA 25mg CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	35.000
376	CITALOPRAM 20 MG (CX COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	10

Prefeitura Municipal de Cláudia



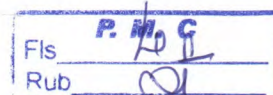
**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

377	CLONAZEPAM 2,5 MG / ML (SOLUÇÃO ORAL GOTAS)	FRASCOS	200
378	CLONAZEPAN 2 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000
379	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP.	400
380	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG (CX COM 30 COMP.)	CX	20
381	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG COMP.	COMP.	15.000
382	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDOS	COMP.	500
383	DIAZEPAN 10MG	COMP.	40.000
384	DIAZEPAN INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	300
385	FLUOXETINA CPR 20 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30.000
386	URBANIL 20 MG (CLOBAZAM 20 MG) CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	20
387	Venlafaxina 150 mg CX C/ 30 COMP	CX	20
388	Venlafaxina 75 mg CX C/ 30 COMP	CX	20

ANTICONVULSIVANTES, ANESTÉSICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
389	FENOBARBITAL 100 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	16.000
390	BACLOFENO 10 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	UND	500
391	CARBAMAZEPINA 200mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000
392	CARBAMAZEPINA 20MG/ML susp Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	40
393	DEPAKENE 300MG (ASCIDO VALPROICO) CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS	CX	120
394	DEPAKOTE 250 MG (DIVALPROATO DE SÓDIO) CX COM30 COMP.	CX	15
395	FENITOINA 100mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6.000
396	FENITOINA SODICA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	50
397	FENOBARBITAL 40mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	50
398	FENOBARBITAL INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	50
399	LAMITOR 100 MG (LAMOTREGINA) CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	CX	12
400	OXCARBAZEPINA 600 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	250
401	PIPORTIL 100 MG CX C/ 3 AMP. DE 1ML	CX	10
402	PIPORTIL 25MG CX C/ 3 AMP. DE 1ML	CX	10
403	TORVAL CR 300MG (VALPROATO DE SÓDIO / ÁCIDO VALPRÓICO) CX COM 30 COMP.	CX	60
404	TORVAL CR 500MG (VALPROATO DE SÓDIO / ÁCIDO VALPRÓICO) CX COM 30 COMP	CX	60
405	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 mg/ML amp Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	100
406	VALPROATO DE SODIO 250 mg (CX COM 25 COMP CADA CX) (DEPKENE 250 MG)	CX	20 CX C/ 25 CP CADA

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

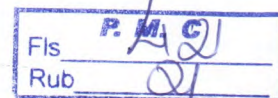
407	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML XAROPE Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200
408	VALPROATO SODIO 500mg (CX COM 50 COMP. CADA CX) (DEPAKENE 500)	CX	200 CX C/ 50 CP CADA

ANTIARRÍTMICOS, BETA-BLOQUEADORES E ANTIANGINOSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
409	ISSOSSORBIDA DINITRATO SUBLINGUAL CPR 5 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	1.000
410	AMIODARONA INJETAVEL 150 MG / 3 ML	AMPOLA	100
411	AMIODARONA 200MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000
412	CARVEDILOL 12,5 MG (CX COM 30 COMP.)	CX	200
413	CARVEDILOL 3,125 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	200
414	CARVEDILOL 6,25MG (CX COM 30 COMP.)	CX	200
415	ISSOSSORBIDA MONONITRATO CPR 40 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500
416	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	50.000
417	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMP.	500

DIURÉTICOS E DIGITÁLICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
418	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP.	1.000
419	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000
420	DIGOXINA 0,25 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	20.000
421	FUROSEMIDA 40 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40.000
422	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000
423	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP.	40.000
424	FUROSEMIDA + CLORIDRATO DE AMILORIDA (DIURISA) CX COM 20 COMP.	CX	20
425	FUROSEMIDA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	400

ANTIBIÓTICOS INJETAVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
426	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200 000 UI/ML Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.600
427	AMPICILINA 1G INJETAVEL	AMPOLA	1.800
428	AMPICILINA 500 MG INJETÁVEL	AMPOLA	1.200
429	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 000 UI/ML Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	600
430	BENZILPENINCILINA PROCAINA 400.000 UI	AMPOLA	2.000

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

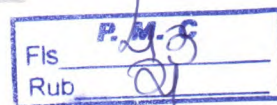
431	CEFTRIAXONA 1 G INJETAVEL	AMPOLA	3.000
432	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL ENDOVENOSA	AMPOLA	3.000
433	CLORAFENICOL 1 G INJETÁVEL	AMPOLA	400
434	GENTAMICINA 20 MG	AMPOLA	400
435	GENTAMICINA 40 MG Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.000
436	GENTAMICINA 60 MG	AMPOLA	1.000
437	GENTAMICINA 80MG Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	4.000

MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
438	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG INJETAVEL	KIT	20
439	ADRENALINA (EPINEFRINA) INJETAVEL	AMPOLA	100
440	ATROPINA INJETAVEL	AMPOLA	100
441	DESLANOSIDEO INJ	AMPOLA	100
442	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	20
443	DOPAMINA INJ	AMPOLA	50
444	EFORTIL (ETILEFRINA) INJETÁVEL 10 MG / ML	AMPOLA	50

ANALGÉSICOS MORFÍNICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
445	CODATEN 50MG/50MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	CX	30
446	MORFINA 10 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	4
447	MORFINA 30 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	4
448	MORFINA 10 MG/ML Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	30
449	PETIDINA, CLORIDRATO DE 100MG AMP Med gen Lei nº 9.787(DOLOSAL)	AMPOLA	300

Os medicamentos e materiais deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional, para a Prefeitura, no Município de Cláudia/MT, conforme pedidos, quantidades e dias determinados pela Secretaria Municipal de Saúde mediante solicitação da CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

ANEXO II

PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Sessão Pública: 07/03/2013, às 08:00 (oito) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-MAIL:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
Nome e n.º da Agência:	

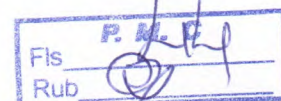
Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos medicamentos e materiais:**

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

LISTA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS

SORO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
1	AGUA DESTILADA 250 ML	UND	400			
2	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	UNID	2.000			
3	SORO FISIOLÓGICO 250ML	UNID	3.000			
4	SORO FISIOLÓGICO 500ML	UNID	3.000			
5	SORO GLICO FISIOLÓGICO 250ML	UNID	1.500			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

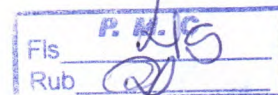
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

6	SORO GLICO FISIOLÓGICO 500ML	UNID	1.500			
7	SORO GLICOSE 5% 250ML	UNID	1.500			
8	SORO GLICOSE 5% 500ML	UNID	2.000			
9	SORO MANITOL 250 ML	UNID	150			
10	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	UNID	4.000			

MATERIAIS PARA INFUSÃO ENDOVENOSA E IM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
11	ABOCATE INTRAVENOSO Nº16	CX C/50	2			
12	ABOCATE INTRAVENOSO Nº18	CX C/50	2			
13	ABOCATE INTRAVENOSO Nº20	CX C/50	30			
14	ABOCATE INTRAVENOSO Nº22	CX C/50	40			
15	ABOCATE INTRAVENOSO Nº24	CX C/50	40			
16	AGULHAS 13X4,5	CX C/100	80			
17	AGULHAS 25X7	CX C/100	80			
18	AGULHAS 25X8	CX C/100	100			
19	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y	UND	6.000			
20	MULTIVIA COM CLAMP	UNID	2000			
21	SCALP 21	UNID	800			
22	SCALP 23	UNID	8000			
23	SCALP 25	UNID	8000			
24	SCALPE Nº 27	UND	500			

FIOS PARA SUTURAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
25	CATGUT SIMPLES AGULHADO 2.0	CX C/24	3			
26	CATGUT SIMPLES AGULHADO 3.0	CX C/24	3			
27	CATGUT SIMPLES AGULHADO 4.0	CX C/24	3			
28	FIO SUTURA 3.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	20			
29	FIO SUTURA 6.0 NYLON SHALON AGULHA 20 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	3			
30	FIO SUTURA 2.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	15			
31	FIO SUTURA 3.0 NYLON SHALON AGULHA 30 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	25			
32	FIO SUTURA 4.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	20			
33	FIO SUTURA 5.0 NYLON SHALON AGULHA 20 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

MATERIAIS PARA COLETA DE PAPANICOLAU

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
34	ESCOVA GINECOLOGICA	UND	1000			
35	ESPATULA DE AYRES	UND	1.000			
36	ESPECULO DESCARTAVEL M	UNID	1000			
37	ESPECULO DESCARTAVEL P	UNID	500			
38	ESPECULO DESCATÁVEL G	UNID	500			
39	FIXADOR CITOLOGICO	FR	20			
40	LAMINAS COM EXTREMIDADE FOSCA	UND	2.000			

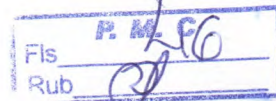
ATADURAS DE CREPE E GAZE EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
41	ATADURA DE CREPE 8 CM 13 fios	PCT C/12	300			
42	ATADURA DE CREPE 10CM 13 fios	PCT C/12	500			
43	ATADURA DE CREPE 15CM 13 fios	PCT C/12	500			
44	ATADURA DE CREPE 20CM 13 fios	PCT C/12	300			
45	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	PCT C/ 50	4			
46	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS	PCT C/500	500			
47	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91X91 3 DOBRAS	UND	60			

MATERIAIS DE USO EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
48	ABAIXADOR DE LINGUA	PCT C/100	150			
49	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	80			
50	ALMOTOLIAS 250 ML(TRANSPARENTE)	UNID	40			
51	ALMOTOLIAS 500 ML(TRANSPARENTE)	UNID	20			
52	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO ADULTO	UND	400			
53	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20 LTS	UNID	300			
54	FRALDA GERIATRICA G	PCT C/08	20			
55	FRALDA GERIATRICA M	PCT C/08	20			
56	FRALDA GERIATRICA P	PCT C/08	10			
57	GARROTE FINO	PCTE	2			
58	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5KG	FRASCO	12			
59	LAMINA P/ BISTURI Nº 11	CX C/100	10			
60	LAMINA P/ BISTURI Nº 23	CX C/100	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

61	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CX C/50	120			
62	PAPEL KRAFT ROLO GRANDE	ROLO	20			
63	TOALHA DE PAPEL (PACOTE COM PAPEL TOALHA PARA PAREDE)	PCT	100			
64	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	UND	100			

LUVAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
65	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CX C/ 100	300			
66	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CX C/ 100	600			
67	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CX C/ 100	600			
68	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP (EXTRA P)	CX	500			
69	LUVA ESTERIL 8.0	UND	200			
70	LUVA ESTÉRIL 6.5	UND	200			
71	LUVA ESTERIL 7.0	UND	300			
72	LUVA ESTERIL 7.5	UND	300			

FITAS EM GERAL PARA CURATIVO E DE TESTE DE GLICEMIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
73	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS) (SE NÃO TIVER TEM QUE FORNECER OS APARELHOS)	UNID	10			
74	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	UND	300			
75	FITA AUTOCLAVE	UND	300			
76	FITA CREPE 19 MM / 30 M	UND	500			
77	FITA P/ TESTE DE GLICEMIA (ON CALL PLUS) (TEM SER O MESMO QUE O APARELHO)	CX	300			
78	MICROPORE 10CM X 4,5 CM	UND	150			
79	MICROPORE 5CM X 4,5 CM	UND	150			

MATERIAS PARA CURATIVOS EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
80	DERSANI (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A , E e LICITINA DE SOJA) FRASCOS C/ 200 ML	UNID	30			
81	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 (1 LITRO)	FRASCO	20			
82	ALCOOL 70 % GEL	FRASCO	50			
83	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO	LT	500			
84	ALCOOL IODADO	LT	4			
85	CLOREXIDINA 2 % (SOLUÇÃO DEGERMANTE)	FRASCO	20			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

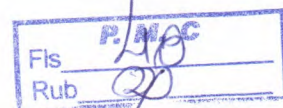
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

	FRASCO COM 1 LITRO					
86	DRENOS DE PENROSE (UNIDADES)	UND	50			
87	ETER SULFÚRICO SOLUÇÃO (FRASCO DE 1 LITRO)	FRASCO	3			
88	FORMOL LITRO	LT	2			
89	NITROFUZONA SOLUÇÃO	FRASCO	4			
90	PVPI DEGERMANTE 1 LITRO	LT	50			
91	PVPI TOPICO 1 LITRO	LT	50			
92	SACOS DE LIXO HOSPITALAR 30 LT-BRANCO	UND	1.000			
93	SACOS DE LIXO HOSPITALAR 50LT-BRANCO	UND	1.000			
94	VASELINA LIQUIDA	LT	10			
95	VASELINA SÓLIDA	POTE	10			

SERINGAS COM AGULHAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
96	SERINGA 10 ML COM AGULHA	UND	8.000			
97	SERINGA 20 ML COM AGULHA	UND	9.000			
98	SERINGA 3 ML COM AGULHA	UND	6.000			
99	SERINGA 5 ML COM AGULHA	UND	10.000			
100	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA	UND	5.000			

SONDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
101	BOLSA COLETORA DE URINA PARA SONDA FOLEY (SISTEMA FECHADO)	UND	60			
102	CANULA DE GUEDEL Nº1	UND	5			
103	CANULA DE GUEDEL Nº2	UND	5			
104	CANULA DE GUEDEL Nº3	UND	5			
105	COLETOR DE INCONTINENCIA Nº06 (uripen)	UND	500			
106	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 06	UNID	10			
107	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 08	UNID	10			
108	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 10	UNID	10			
109	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 12	UNID	10			
110	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM 02 VIAS	UND	40			
111	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM 2 VIAS	UND	40			
112	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM 02 VIAS	UND	40			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

113	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,5	UNID	5			
114	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,5	UNID	5			
115	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,5	UNID	5			
116	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7.0	UNID	5			
117	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,5	UNID	5			
118	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8.0	UNID	5			
119	SONDA FOLEY Nº 18	UND	40			
120	SONDA NASO LONGA 10	PCT C/10	2			
121	SONDA NASO LONGA 12	PCT C/10	2			
122	SONDA NASO LONGA 14	PCT C/10	2			
123	SONDA NASO LONGA 16	PCT C/10	2			
124	SONDA NASOGASTRICA CURTA 08	PCT C/10	2			
125	SONDA NASOGASTRICA CURTA 10	PCT C/10	2			
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA 12	PCT C/10	2			
127	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	1000			
128	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	400			

MATERIAS PARA GESSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
129	ATADURA GESSADA 10 CM	UND	400			
130	ATADURA GESSADA 20 CM	UND	400			
131	MALHA TUBULAR 4 CM	UND	30			
132	MALHA TUBULAR 8 CM	UND	30			
133	TALA METÁLICA (12 X 180 mm)	UND	500			
134	TALA METÁLICA (16 X 180 mm)	UND	400			

MATERIAS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
135	TENTACANULA	UND	4			
136	CABO DE BISTURI Nº 3	UND	10			
137	CABO DE BISTURI Nº 4	UND	10			
138	COLAR CERVICAL G	UNID	5			
139	COLAR CERVICAL M	UNID	5			
140	COLAR CERVICAL P	UNID	5			
141	ESFIGMOMANÔMETRO AD COMPLETO C/ VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO)	UND	30 APARELHO COMPLETO			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

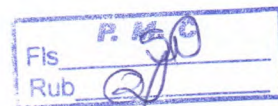
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

142	ESFIGMOMANÔMETRO AD OBESO C/ VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO)	UND	20 APARELHO COMPLETO			
143	ESFIGMOMANÔMETRO INF C/ VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO)	UND	8 APARELHO COMPLETO			
144	ESTETÓSCOPIO	UND	5			
145	KIT PARA INALAÇÃO (COPINHO + MASCARA) COMPLETO ADULTO	KIT	40			
146	LARINGOSCOPIO COM LAMINA CURVA ADULTO KIT	KIT	1			
147	OTOSCOPIO KIT	UND	3			
148	PINÇA MUSQUITO KELLE CURVA (16 CM)	UND	20			
149	PINÇA MUSQUITO KELLE RETA (12 CM)	UND	20			
150	PORTA AGULHA (16 CM) ((MAYO-HEGAR)	UND	10			
151	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	20			
152	TESOURA PONTA ROMBA (SEM PONTA) (16 CM)	UND	10			
153	TERMOIGROMETRO (TEMPERATURA E UMIDADE)	UND	4			
154	CORTNA DE BLECAUTE TAM 2 M / 2 M	UND	2			
155	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS TAM : GG OU G	UND	10			

MEDICAMENTOS

ANTIBIÓTICOS - COMPRIMIDOS E SUSPENSÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
156	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	30.000			
157	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO 50 MG+12,5 MG susp	FRASCOS	800			
158	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO COMP 500 MG+125 MG	COMP.	10.000			
159	AMOXILINA 50 MG/ML SUSP Med gen Lei nº 9.787 (250 MG / 5 ML)	FRASCO	2.500			
160	AMOXILINA 500MG cpr Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40.000			
161	AMPICILINA SUSPENSÃO 250 MG / 5 ML	FRASCO	800			
162	AZITROMICINA 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000			
163	AZITROMICINA SUSP 40mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000			
164	CEFALEXINA COMP 500mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	60.000			
165	CEFALEXINA SUSP 250 MG / 5 ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.800			
166	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO DE 500MG	COMP.	15.000			

Prefeitura Municipal de Cláudia



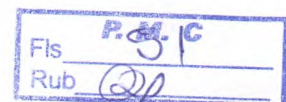
**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

	COMP Med gen Lei nº 9.787					
167	CLORAFENICOL 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	5.000			
168	CLORIDRATO DE CLIDAMICINA 300 MG	COMP.	3.000			
169	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000			
170	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG / 5ML	FRASCOS	600			
171	ESPIRAMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000			
172	LANSOPRAZOL + AMOXICILINA + CLARITROMICINA (H BACTER) CX C/ 14 + 14 CAPS + 14 COMP.	CX	10			
173	LANSOPRAZOL + AMOXICILINA + CLARITROMICINA (H BACTER IBP) CX C/ 42 + 28 CAPS + 14 CP	CX	10			
174	NITROFURANTOÍNA 100 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	UNID	3.000			
175	NORFLOXACINO 400 MG	COMP.	5.000			
176	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000			
177	SULFT+TRIMETROPINA 400+80 COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000			
178	SULFT+TRIMETROPINA SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.400			

ANALGÉSICO, ANTITERMICO, ANTIESPASMÓDICOS: COMPRIMIDOS, GOTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
179	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS 20 ML	FRASCO	1.000			
180	BUSCOPAN COMPOSTO COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000			
181	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS Med gen Lei nº 9.787	UND	1.000			
182	BUSCOPAN SIMPLES 10 MG COMPRIMIDO (SEDALOL)	COMP.	15.000			
183	DIPIRONA COMP 500mg Med gen Lei nº 9.787	UND	50.000			
184	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	5.000			
185	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL	AMPOLA	6.000			
186	HIOSCINA SIMPLES INJ Med gen Lei nº 9.787 (BUSCOPAM SIMPLES INJETAVEL)	AMPOLA	500			
187	HIOSCINA COMPOSTA INJ Med gen Lei nº 9.787 (BUSCOPAM COMPOSTO INJETAVEL)	AMPOLA	3.000			
188	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	5.000			
189	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDOS	COMP.	120.000			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

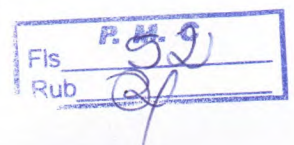
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

ANTIFLAMATÓRIO COMPRIMIDOS, GOTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
190	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDOS	COMP.	3.000			
191	ALOPURINOL 300 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000			
192	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP.	2.000			
193	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS	COMP.	8.000			
194	DEXAMETASONA INJ 4,5MG/ML	AMPOLA	4.000			
195	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJETÁVEL 75 MG/3ML	AMPOLA	3.000			
196	DICLOFENACO DE POTÁSSIO.50 COMP.	COMP.	80.000			
197	DICLOFENACO DE SÓDIO COMP	COMP.	60.000			
198	DICLOFENACO GOTAS {C/ 20ML CADA FRASCO}	FRASCO	600			
199	DICLOFENACO SODIO INJETAVEL 75 MG SODIO	AMPOLA	3.000			
200	HIDROCORTISONA 100 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	300			
201	HIDROCORTISONA 500 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	500			
202	IBUPROFENO 200 MG COMP.	COMP.	100.000			
203	IBUPROFENO 300 MG COMP.	COMP.	80.000			
204	IBUPROFENO 600 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	80.000			
205	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	5.000			
206	NIMESULIDA 100 MG	COMP.	20.000			
207	PREDNISONA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000			
208	PREDNISONA 5 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6.000			

XAROPE EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
209	ACEBROFILINA ADULTO Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000			
210	ACEBROFILINA INFANTIL Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000			
211	AMBROXOL ADULTO	FRASCO	3.000			
212	AMBROXOL PEDIÁTRICO	FRASCO	3.000			
213	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML elixir Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	2.500			
214	PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO) SOLUÇÃO ORAL 1 MG	FRASCOS	400			
215	TOPLEXIL XAROPE ADULTO	FRASCO	600			
216	TOPLEXIL XAROPE PEDIÁTRICO	FRASCO	600			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

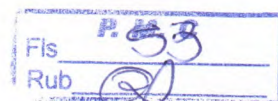
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

ANTI-HISTAMÍNICOS COMPRIMIDOS, XAROPE E ANTIVERTIGINOSO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
217	CINARIZINA 25 MG	COMP.	35.000			
218	CINARIZINA 75mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	35.000			
219	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLA	500			
220	DEXCLORFENERAMINA (HISTAMIM) XAROPE Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	3.000			
221	DEXCLORFENIRAMINA 2 mg comp Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000			
222	LORATADINA CPR 10 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000			
223	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000			
224	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	12.000			

POMADAS TÓPICAS DERMATOLÓGICAS , LOÇÃO , CREME GINICOLÓGICOS EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
225	ACETATO DE HIDROCORTISONA CREME 1%	POM	200			
226	DELTRAMETRINA SHAMPO (FRASCO COM 100 ML)	FRASCO	300			
227	DEXAMETASONA CREME 0,1% Med gen Lei nº 9.787	POM	5.000			
228	ESTROGÊNIO CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625 MG / G	POM	500			
229	KOLLAGENASE POMADA (TUBO COM 30 G)	UNID	100			
230	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10 % Med gen Lei nº 9.787	POM	1.000			
231	NEOMICINA POMADA Med gen Lei nº 9.787	UND	5.000			
232	NITROFURASONA POMADA 500GR	UND	20			
233	PERMETRINA LOÇÃO 1% Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200			
234	PERMITRINA LOÇÃO 5%	FRASCOS	50			
235	RIFOCINA SPRAY Med gen Lei nº 9.787	UND	100			
236	SULFATIAZINA DE PRATA 2% POMADA 500 G Med gen Lei nº 9.787	UND	30			

ANTIEMÉTICO, ANTI-ÁCIDO, LAXANTES: COMPRIMIDOS, LÍQUIDO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
237	CIMETIDINA 200 MG	COMP.	20.000			
238	CIMETIDINA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.000			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

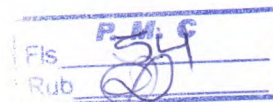
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

239	DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA B6 DL INJ EV	AMPOLA	3.000			
240	DIMETICONA GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1000			
241	GLICEROL ENEMA 120 MG / ML	FRASCOS	30			
242	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72 MG	UNID	200			
243	HIDROXIDO DE ALUMINIO +HIDROXIDO DE MAGNESIO COMP.MASTIGAVEL 200 MG+200 MG	COMP.	10.000			
244	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP+HIDROXIDO DE MAGNESIO 37MG/ML+35,6 MG	FRASCOS	1.200			
245	METOCLOPRAMIDA 10mg CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000			
246	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	AMPOLA	4.000			
247	METOCLOPRAMIDA SOL ORAL 5 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000			
248	OMEPRAZOL 20MG CAP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	80.000			
249	OMEPRAZOL 40MG INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	3.000			
250	RANITIDINA 150 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	1.000			
251	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG Med gen Lei nº 9.787 COMP.	COMP.	20.000			

DIABETE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
252	CLORPROPAMIDA COMP. 250 MG	COMP.	1.000			
253	GLIBENCLAMIDA 5mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000			
254	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMP.	10.000			
255	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMP.	10.000			
256	METFORMINA 500 MG	COMP.	5.000			
257	METFORMINA 850 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000			

ANTIHIPERTENSIVOS E ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
258	ACIDO ACETIL SALICILICO 500 MG	COMP.	2.000			
259	ACIDO ACETILSALISILICO 100 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	120.000			
260	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	25.000			
261	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDOS	COMP.	50.000			
262	ATENOLOL 50 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30.000			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

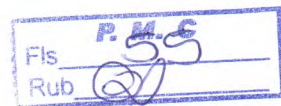
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

263	BENSILATO DE ANLÓDIPINO 10 MG COMP.	COMP.	10.000			
264	CAPTÓPRIL 25MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000			
265	CAPTÓPRIL 50MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	60.000			
266	ENALAPRIL 5MG	COMP.	20.000			
267	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	50.000			
268	ENALAPRIL, MALEATO DE 20mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40.000			
269	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	35.000			
270	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000			
271	METILDOPA 250 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000			
272	METILDOPA COMP 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	15.000			
273	NIFEDIPINA 10 MG EM CAPSULA GELATINOSA (FRASCO COM 30 CAPSULA) SUB-LINGUAL	CX	20			
274	NIFEDIPINA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000			
275	NIFEDIPINA RETARDE 20 MG (RETARDE)	COMP.	1.000			
276	NIFEDIPINO 10 MG Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000			
277	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDOS	COMP.	15.000			
278	SINVASTATINA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	25.000			
279	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDOS	COMP.	25.000			
280	CIPROFIBRATO 100 MG	COMP.	15.000			

ANTIPSIÓTICOS, ANTIPARKSONIANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
281	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE COMP 2 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6.000			
282	CARBONATO DE LITIO CR 450 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	12			
283	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000			
284	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMP.	2.000			
285	CLORPROMAZINA INJETAVEL	AMPOLA	100			
286	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000			
287	DOGMATIL 50MG COMP. CX COM 20 COMP.	CX	20			
288	HALOPERIDOL 5 MG INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	25			
289	HALOPERIDOL 5mg cpr Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000			
290	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG /ML INJ	AMPOLA	30			
291	MELLERIL 50 MG (CLORIDRATO DE TIORIDAZINA) CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	CX	80			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

292	OXIBUTININA 5 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500			
293	RISPERIDONA 2 MG COMPR	COMP.	6.000			

ANTIPARASITÁRIOS COMPRIMIDOS , SUSPENSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
294	ALBENDAZOL COMP 400 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	4.000			
295	ALBENDAZOL SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000			
296	IVERMECTINA 6 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500			
297	MEBENDAZOL 100 MG	COMP.	1.800			
298	MEBENDAZOL SUSP 20mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.200			
299	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000			
300	METRONIDAZOL COMP 250mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000			
301	METRONIDAZOL, BENZOILMETRONIDAZOL SUSP 40 MG/ML	FRASCOS	1.600			
302	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDOS	COMP.	4.000			

VITAMINA, CÁLCIO E COMPLEMENTOS MINERAIS COMPRIMIDO, GOTA E INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
303	ALENDRONATO DE SODIO CPR 70 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000			
304	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	5.000			
305	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMP.	20.000			
306	CARBONATO DE CALCIO 500 MG +coleciferol 400UI Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30.000			
307	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100			
308	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMP.	8.000			
309	COMPLEXO B GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000			
310	COMPLEXO B INJ	AMPOLA	6.000			
311	COMPLEXO B.COMP.	COMP.	50.000			
312	FERROMALTOSE INJETAVEL CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 5 ML	CX	20			
313	FITOMENADIONA 10MG/ML INJETAVEL VITAMINA K	AMPOLA	400			
314	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100 MG/ML	AMPOLA	200			
315	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	10			
316	SULFATO FERROSO COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

317	SULFATO FERROSO EM GOTAS 25 MG / ML FE++	FRASCOS	200			
318	VITAMINA C GOTAS (ACIDO ASCÓRBICO 200 MG / ML , ADULTO E PEDIATRICO)	FRASCO	600			

CONTRACEPTIVOS COMP. , INJETÁVEIS, PRESERVATIVOS E MEDICAMENTOS Q ATUAM NO SISTEMA ENDÓCRINO E REPRODUTOR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
319	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG COMPRIMIDOS	COMP.	500			
320	DOXASOZINA 2 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	10.000			
321	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG	AMPOLA	100			
322	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000			
323	ETINILESTRADIOL/LEVONORGESTREL 0,03 MG/0,15 MG (CX COM 21 COMPRIMIDOS CADA CX)	CX	4.000 (CX COM 21 CP)			
324	LEVOTIROXINA SODICA 50 µG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000			
325	LEVOTIROXINA SODICA 100 µG Med gen Lei nº 9.788	COMP.	5.000			
326	MEDROXIPROGESTERONA INJ Med gen Lei nº 9.787 150 MG /ML	AMPOLA	50			
327	NORETISTERONA CPR 0,35 MG Med gen Lei nº 9.787 (CX COM 35 COMP. CADA CX)	CX	300 (CX C/ 35 CP)			
328	PERLUTAN (ACETOFENIDO DE ALGESTONA E ENANTATO DE ESTRADIOL) INJETÁVEL	AMP.	400			

ANTIFUNGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
329	ACICLOVIR COMPRIMIDOS 200 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	200			
330	CETACONAZOL POMADA Med gen Lei nº 9.787	UND	600			
331	CETOCONAZOL 200 MG COMP.	COMP.	10.000			
332	CETOCONAZOL XAMPU Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200			
333	FLUCONAZOL 150 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000			
334	ITRACONAZOL 100 MG CPS Med gen Lei nº 9.787	COMP.	4.000			
335	MICONAZOL POMADA TÓPICA	POM	300			
336	MICONAZOL, NITRATO DE CR VAG 2 % Med gen Lei nº 9.787	POM	600			
337	NISTATINA POMADA VAGINAL Med gen Lei nº 9.787	UND	1.000			
338	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	300			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

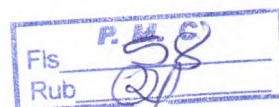
339	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO 2%	FRASCOS	100			
-----	-------------------------------	---------	-----	--	--	--

ANTIASMÁTICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
340	AMINOFILINA 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	300			
341	AMINOFILINA COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP	15.000			
342	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 250 µg/dose Med gen Lei nº 9.787	SPRAY	50			
343	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 50 µg/dose Med gen Lei nº 9.787	SPRAY	50			
344	BROMETO DE IPRATOPIO Med gen Lei nº 9.787 GOTAS	FRASCO	60			
345	BROMIDRATO DE FENOTEROL Med gen Lei nº 9.787 GOTAS	FRASCO	60			
346	BUDESONIDA 50 MG (AEROSSOL NASAL)	AEROSSOL	100			
347	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400 MG REFIL CX COM 60 CAP	SPRAY	40 CX C/ 60 CAP. (REFIL)			
348	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400 MG (INALADOR+ 60 CAP)	SPRAY	30 CX C/ IN. + 60 CAPSULA			
349	SALBUTAMOL SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	800			
350	SALBUTAMOL, SULF. DE AEROSSOL 100 µg//dose Med gen Lei nº 9.787	SPRAY	50			

OFTALMOLÓGICOS , OTOLÓGICOS E NASAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
351	CLORANFENICOL COLIRIO GOTAS	FRASCO	200			
352	COLIRIO ANESTESICO TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1%	FRASCOS	12			
353	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL GOTAS (ADULTO E PEDIÁTRICO)	FRASCOS	300			
354	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1% Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	300			
355	SOLUÇÃO OTOLÓGICA GOTAS (ADULTO E PEDIATRICO)	FRASCO	400			
356	TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	POM	200			

MEDICAMENTOS EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
357	ABOCRESIL SOLUÇÃO	FRASCO	60			

Prefeitura Municipal de Cláudia



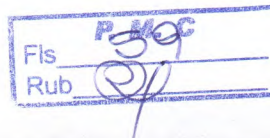
**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

358	AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA	8.000			
359	CLOPIDOGREL 75 MG (CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	8			
360	CLORETO DE POTASIO INJ	AMPOLA	200			
361	CLORETO DE SODIO 19,1%	AMPOLA	200			
362	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (ANESTÉSICO) INJ (FRASCO COM 20 ML) S/ VASO CONSTRITOR	FRASCOS	300			
363	DIOSMINA + HESPERIDINA (DIOSMIM) CX COM 60 COMP.	CX	20			
364	GLICOSE 25% Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	2.000			
365	GLICOSE 50% Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.400			
366	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP CX Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500			
367	LIDOCAINA GEL 2% Med gen Lei nº 9.787	POMADA	50			
368	LOPERAMIDA 2 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000			
369	OLEO MINERAL sol Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200			
370	PASTA D'AGUA Med gen Lei nº 9.787	UNID	50			
371	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	COMP.	4.000			
372	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL Med gen Lei nº 9.787 (CX COM 50 ENVELOPE P/ 1 LITRO)	CX	60 CX COM 50 ENV.			
373	TELMISARTANA 40 MG (CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	12			

ANTIDEPRESSIVOS, ANSIOLÍTICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
374	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP.	12.000			
375	AMITRIPITILINA 25mg CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	35.000			
376	CITALOPRAM 20 MG (CX COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	10			
377	CLONAZEPAM 2,5 MG / ML (SOLUÇÃO ORAL GOTAS)	FRASCOS	200			
378	CLONAZEPAN 2 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000			
379	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP.	400			
380	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG (CX COM 30 COMP.)	CX	20			
381	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG COMP.	COMP.	15.000			
382	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDOS	COMP.	500			
383	DIAZEPAN 10MG	COMP.	40.000			
384	DIAZEPAN INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	300			
385	FLUOXETINA CPR 20 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30.000			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

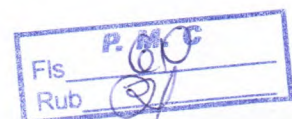
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

386	URBANIL 20 MG (CLOBAZAM 20 MG) CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	20			
387	Venlafaxina 150 mg CX C/ 30 COMP	CX	20			
388	Venlafaxina 75 mg CX C/ 30 COMP	CX	20			

ANTICONVULSIVANTES, ANESTÉSICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
389	FENOBARBITAL 100 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	16.000			
390	BACLOFENO 10 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	UND	500			
391	CARBAMAZEPINA 200mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000			
392	CARBAMAZEPINA 20MG/ML susp Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	40			
393	DEPAKENE 300MG (ASCIDO VALPROICO) CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS	CX	120			
394	DEPAKOTE 250 MG (DIVALPROATO DE SÓDIO) CX COM 30 COMP.	CX	15			
395	FENITOINA 100mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6.000			
396	FENITOINA SODICA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	50			
397	FENOBARBITAL 40mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	50			
398	FENOBARBITAL INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	50			
399	LAMITOR 100 MG (LAMOTREGINA) CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	CX	12			
400	OXCARBAZEPINA 600 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	250			
401	PIPORTIL 100 MG CX C/ 3 AMP. DE 1ML	CX	10			
402	PIPORTIL 25MG CX C/ 3 AMP. DE 1ML	CX	10			
403	TORVAL CR 300MG (VALPROATO DE SÓDIO / ÁCIDO VALPRÓICO) CX COM 30 COMP.	CX	60			
404	TORVAL CR 500MG (VALPROATO DE SÓDIO / ÁCIDO VALPRÓICO) CX COM 30 COMP	CX	60			
405	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 mg/ML amp Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	100			
406	VALPROATO DE SODIO 250 mg (CX COM 25 COMP CADA CX) (DEPKENE 250 MG)	CX	20 CX C/ 25 CP CADA			
407	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML XAROPE Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200			
408	VALPROATO SODIO 500mg (CX COM 50 COMP. CADA CX) (DEPAKENE 500)	CX	200 CX C/ 50 CP CADA			

ANTIARRÍTMICOS, BETA-BLOQUEADORES E ANTIANGINOSO

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
409	ISSORBIDA DINITRATO SUBLINGUAL CPR 5 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	1.000			
410	AMIODARONA INJETAVEL150 MG / 3 ML	AMPOLA	100			
411	AMIODORONA 200MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000			
412	CARVEDIOL 12,5 MG (CX COM 30 COMP.)	CX	200			
413	CARVEDIOL 3,125 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	200			
414	CARVEDIOL 6,25MG (CX COM 30 COMP.)	CX	200			
415	ISSORBIDA MONONITRATO CPR 40 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500			
416	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	50.000			
417	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMP.	500			

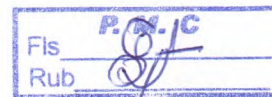
DIURÉTICOS E DIGITÁLICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
418	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP.	1.000			
419	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000			
420	DIGOXINA 0,25 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	20.000			
421	FUROSEMIDA 40 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40.000			
422	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000			
423	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP.	40.000			
424	FUROSEMIDA + CLORIDRATO DE AMILORIDA (DIURISA) CX COM 20 COMP.	CX	20			
425	FUROSEMIDA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	400			

ANTIBIÓTICOS INJETAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
426	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200 000 UI/ML Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.600			
427	AMPICILINA 1G INJETAVEL	AMPOLA	1.800			
428	AMPICILINA 500 MG INJETÁVEL	AMPOLA	1.200			
429	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 000 UI/ML Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	600			
430	BENZILPENINCILINA PROCAINA 400.000 UI	AMPOLA	2.000			
431	CEFTRIAXONA 1 G INJETAVEL	AMPOLA	3.000			
432	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL ENDOVENOSA	AMPOLA	3.000			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

433	CLORAFENICOL 1 G INJETÁVEL	AMPOLA	400			
434	GENTAMICINA 20 MG	AMPOLA	400			
435	GENTAMICINA 40 MG Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.000			
436	GENTAMICINA 60 MG	AMPOLA	1.000			
437	GENTAMICINA 80MG Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	4.000			

MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
438	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG INJETAVEL	KIT	20			
439	ADRENALINA (EPINEFRINA) INJETAVEL	AMPOLA	100			
440	ATROPINA INJETAVEL	AMPOLA	100			
441	DESLANOSIDEO INJ	AMPOLA	100			
442	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	20			
443	DOPAMINA INJ	AMPOLA	50			
444	EFORTIL (ETILEFRINA) INJETÁVEL 10 MG / ML	AMPOLA	50			

ANALGÉSICOS MORFÍNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
445	CODATEN 50MG/50MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	CX	30			
446	MORFINA 10 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	4			
447	MORFINA 30 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	4			
448	MORFINA 10 MG/ML Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	30			
449	PETIDINA, CLORIDRATO DE 100MG AMP Med gen Lei nº 9.787(DOLOSAL)	AMPOLA	300			

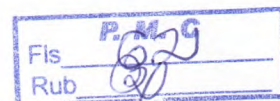
A empresa declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Prazo de entrega:.....

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

ANEXO III

PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES

(papel timbrado da empresa)

A.....(razão social da empresa),

CNPJ n.º....., localizada à

....., declara, em conformidade com o art.

32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação

que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de

Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 013/2013.

Local e data,

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

(papel timbrado da empresa)

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

ANEXO IV

PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 013/2013, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

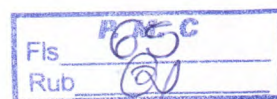
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC
PESSOA JURÍDICA

- Contrato social da empresa em vigor;
- Telefone para contato;
- RG e CPF dos sócios da empresa;
- Alvará de funcionamento – ano atual;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão de regularidade do INSS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Atestado de capacidade técnica
- Carta de apresentação da empresa (cópia do RG e CPF do administrador);
- Conta bancária – pessoa jurídica (banco - agência/cidade-conta corrente);

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

- Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal;
- Declaração de disponibilidade de entrega dos produtos ou realização de serviços de conforme licitação, sob a pena do art. 299 do código penal;

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

ANEXO VI

PREGÃO N.º 013/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CREDENCIAMENTO

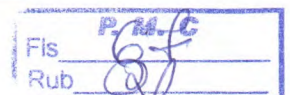
A empresa _____, CNPJ _____, inscrição estadual _____, com o ramo de _____, situada na _____ (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu _____, Sr. _____, brasileiro, casado, _____ RG _____ CPF _____, residente e domiciliado na _____ (endereço residencial completo) _____, Através do presente, credencia o(a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 013/2013, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 2013.

Diretor ou Representante Legal

obs: é necessário reconhecer firma.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

ANEXO VII

PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

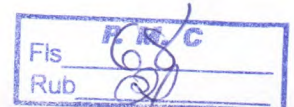
Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A.....(razão social da empresa), CNPJ N.º....., localizada à....., declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 013/2013.

..... de de 2013.

Diretor ou Representante Legal

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

ANEXO VIII

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2013.**

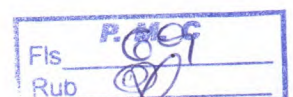
Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Srº. João Batista Moraes De Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da “Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS**, com previsão de consumo para 12 (doze) meses”, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

MATERIAIS AMBULATORIAIS:

SORO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
1	AGUA DESTILADA 250 ML	UND	400			
2	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	UNID	2.000			
3	SORO FISIOLÓGICO 250ML	UNID	3.000			
4	SORO FISIOLÓGICO 500ML	UNID	3.000			
5	SORO GLICO FISIOLÓGICO 250ML	UNID	1.500			
6	SORO GLICO FISIOLÓGICO 500ML	UNID	1.500			
7	SORO GLICOSE 5% 250ML	UNID	1.500			
8	SORO GLICOSE 5% 500ML	UNID	2.000			
9	SORO MANITOL 250 ML	UNID	150			
10	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	UNID	4.000			

MATERIAIS PARA INFUSÃO ENDOVENOSA E IM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

11	ABOCATE INTRAVENOSO Nº16	CX C/50	2			
12	ABOCATE INTRAVENOSO Nº18	CX C/50	2			
13	ABOCATE INTRAVENOSO Nº20	CX C/50	30			
14	ABOCATE INTRAVENOSO Nº22	CX C/50	40			
15	ABOCATE INTRAVENOSO Nº24	CX C/50	40			
16	AGULHAS 13X4,5	CX C/100	80			
17	AGULHAS 25X7	CX C/100	80			
18	AGULHAS 25X8	CX C/100	100			
19	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y	UND	6.000			
20	MULTIVIA COM CLAMP	UNID	2000			
21	SCALP 21	UNID	800			
22	SCALP 23	UNID	8000			
23	SCALP 25	UNID	8000			
24	SCALPE Nº 27	UND	500			

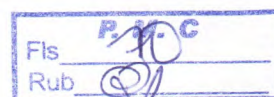
FIOS PARA SUTURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
25	CATGUT SIMPLES AGULHADO 2.0	CX C/24	3			
26	CATGUT SIMPLES AGULHADO 3.0	CX C/24	3			
27	CATGUT SIMPLES AGULHADO 4.0	CX C/24	3			
28	FIO SUTURA 3.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	20			
29	FIO SUTURA 6.0 NYLON SHALON AGULHA 20 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	3			
30	FIO SUTURA 2.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	15			
31	FIO SUTURA 3.0 NYLON SHALON AGULHA 30 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	25			
32	FIO SUTURA 4.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	20			
33	FIO SUTURA 5.0 NYLON SHALON AGULHA 20 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	10			

MATERIAIS PARA COLETA DE PAPANICOLAU

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
34	ESCOVA GINECOLOGICA	UND	1000			
35	ESPATULA DE AYRES	UND	1.000			
36	ESPECULO DESCARTAVEL M	UNID	1000			
37	ESPECULO DESCARTAVEL P	UNID	500			
38	ESPECULO DESCATÁVEL G	UNID	500			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

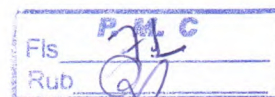
39	FIXADOR CITOLOGICO	FR	20			
40	LAMINAS COM EXTREMIDADE FOSCA	UND	2.000			

ATADURAS DE CREPE E GAZE EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
41	ATADURA DE CREPE 8 CM 13 fios	PCT C/12	300			
42	ATADURA DE CREPE 10CM 13 fios	PCT C/12	500			
43	ATADURA DE CREPE 15CM 13 fios	PCT C/12	500			
44	ATADURA DE CREPE 20CM 13 fios	PCT C/12	300			
45	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	PCT C/ 50	4			
46	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS	PCT C/500	500			
47	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91X91 3 DOBRAS	UND	60			

MATERIAIS DE USO EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
48	ABAIXADOR DE LINGUA	PCT C/100	150			
49	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	80			
50	ALMOTOLIAS 250 ML(TRANSPARENTE)	UNID	40			
51	ALMOTOLIAS 500 ML(TRANSPARENTE)	UNID	20			
52	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO ADULTO	UND	400			
53	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20 LTS	UNID	300			
54	FRALDA GERIATRICA G	PCT C/08	20			
55	FRALDA GERIATRICA M	PCT C/08	20			
56	FRALDA GERIATRICA P	PCT C/08	10			
57	GARROTE FINO	PCTE	2			
58	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5KG	FRASCO	12			
59	LAMINA P/ BISTURI Nº 11	CX C/100	10			
60	LAMINA P/ BISTURI Nº 23	CX C/100	10			
61	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CX C/50	120			
62	PAPEL KRAFT ROLO GRANDE	ROLO	20			
63	TOALHA DE PAPEL (PACOTE COM PAPEL TOALHA PARA PAREDE)	PCT	100			
64	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	UND	100			

LUVAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

65	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CX C/ 100	300			
66	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CX C/ 100	600			
67	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CX C/ 100	600			
68	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP (EXTRA P)	CX	500			
69	LUVA ESTERIL 8.0	UND	200			
70	LUVA ESTÉRIL 6.5	UND	200			
71	LUVA ESTERIL 7.0	UND	300			
72	LUVA ESTERIL 7.5	UND	300			

FITAS EM GERAL PARA CURATIVO E DE TESTE DE GLICEMIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
73	APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS) (SE NÃO TIVER TEM QUE FORNECER OS APARELHOS)	UNID	10			
74	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	UND	300			
75	FITA AUTOCLAVE	UND	300			
76	FITA CREPE 19 MM / 30 M	UND	500			
77	FITA P/ TESTE DE GLICEMIA (ON CALL PLUS) (TEM SER O MESMO QUE O APARELHO)	CX	300			
78	MICROPORE 10CM X 4,5 CM	UND	150			
79	MICROPORE 5CM X 4,5 CM	UND	150			

MATERIAS PARA CURATIVOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
80	DERSANI (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A , E e LICITINA DE SOJA) FRASCOS C/ 200 ML	UNID	30			
81	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 (1 LITRO)	FRASCO	20			
82	ALCOOL 70 % GEL	FRASCO	50			
83	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO	LT	500			
84	ALCOOL IODADO	LT	4			
85	CLOREXIDINA 2 % (SOLUÇÃO DEGERMANTE) FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	20			
86	DRENOS DE PENROSE (UNIDADES)	UND	50			
87	ETER SULFÚRICO SOLUÇÃO (FRASCO DE 1 LITRO)	FRASCO	3			
88	FORMOL LITRO	LT	2			
89	NITROFUZAZONA SOLUÇÃO	FRASCO	4			
90	PVPI DEGERMANTE 1 LITRO	LT	50			
91	PVPI TOPICO 1 LITRO	LT	50			
92	SACOS DE LIXO HOSPITALAR 30 LT-BRANCO	UND	1.000			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

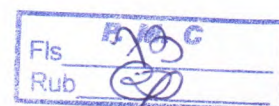
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

93	SACOS DE LIXO HOSPITALAR 50LT-BRANCO	UND	1.000			
94	VASELINA LIQUIDA	LT	10			
95	VASELINA SÓLIDA	POTE	10			

SERINGAS COM AGULHAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
96	SERINGA 10 ML COM AGULHA	UND	8.000			
97	SERINGA 20 ML COM AGULHA	UND	9.000			
98	SERINGA 3 ML COM AGULHA	UND	6.000			
99	SERINGA 5 ML COM AGULHA	UND	10.000			
100	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA	UND	5.000			

SONDAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
101	BOLSA COLETORA DE URINA PARA SONDA FOLEY (SISTEMA FECHADO)	UND	60			
102	CANULA DE GUEDEL Nº1	UND	5			
103	CANULA DE GUEDEL Nº2	UND	5			
104	CANULA DE GUEDEL Nº3	UND	5			
105	COLETOR DE INCONTINENCIA Nº06 (uripen)	UND	500			
106	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 06	UNID	10			
107	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 08	UNID	10			
108	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 10	UNID	10			
109	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 12	UNID	10			
110	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM 02 VIAS	UND	40			
111	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM 2 VIAS	UND	40			
112	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM 02 VIAS	UND	40			
113	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,5	UNID	5			
114	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,5	UNID	5			
115	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,5	UNID	5			
116	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7.0	UNID	5			
117	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,5	UNID	5			
118	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8.0	UNID	5			
119	SONDA FOLEY Nº 18	UND	40			
120	SONDA NASO LONGA 10	PCT C/10	2			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

121	SONDA NASO LONGA 12	PCT C/10	2			
122	SONDA NASO LONGA 14	PCT C/10	2			
123	SONDA NASO LONGA 16	PCT C/10	2			
124	SONDA NASOGASTRICA CURTA 08	PCT C/10	2			
125	SONDA NASOGASTRICA CURTA 10	PCT C/10	2			
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA 12	PCT C/10	2			
127	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	1000			
128	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	400			

MATERIAS PARA GESSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
129	ATADURA GESSADA 10 CM	UND	400			
130	ATADURA GESSADA 20 CM	UND	400			
131	MALHA TUBULAR 4 CM	UND	30			
132	MALHA TUBULAR 8 CM	UND	30			
133	TALA METÁLICA (12 X 180 mm)	UND	500			
134	TALA METÁLICA (16 X 180 mm)	UND	400			

MATERIAS PERMANENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
135	TENTACANULA	UND	4			
136	CABO DE BISTURI Nº 3	UND	10			
137	CABO DE BISTURI Nº 4	UND	10			
138	COLAR CERVICAL G	UNID	5			
139	COLAR CERVICAL M	UNID	5			
140	COLAR CERVICAL P	UNID	5			
141	ESFIGMOMANÔMETRO AD COMPLETO C/ VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO)	UND	30 APARELHO COMPLETO			
142	ESFIGMOMANÔMETRO AD OBESO C/ VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO)	UND	20 APARELHO COMPLETO			
143	ESFIGMOMANÔMETRO INF C/ VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO)	UND	8 APARELHO COMPLETO			
144	ESTETOSCÓPIO	UND	5			
145	KIT PARA INALAÇÃO (COPINHO + MASCARA) COMPLETO ADULTO	KIT	40			
146	LARINGOSCOPIO COM LAMINA CURVA ADULTO KIT	KIT	1			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

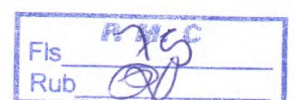
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

147	OTOSCOPIO KIT	UND	3			
148	PINÇA MUSQUITO KELLE CURVA (16 CM)	UND	20			
149	PINÇA MUSQUITO KELLE RETA (12 CM)	UND	20			
150	PORTA AGULHA (16 CM) ((MAYO-HEGAR)	UND	10			
151	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	20			
152	TESOURA PONTA ROMBA (SEM PONTA) (16 CM)	UND	10			
153	TERMOIGROMETRO (TEMPERATURA E UMIDADE)	UND	4			
154	CORTNA DE BLECAUTE TAM 2 M / 2 M	UND	2			
155	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS TAM : GG OU G	UND	10			

MEDICAMENTOS

ANTIBIÓTICOS - COMPRIMIDOS E SUSPENSÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
156	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	30.000			
157	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO 50 MG+12,5 MG susp	FRASCOS	800			
158	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO COMP 500 MG+125 MG	COMP.	10.000			
159	AMOXILINA 50 MG/ML SUSP Med gen Lei nº 9.787 (250 MG / 5 ML)	FRASCO	2.500			
160	AMOXILINA 500MG cpr Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40.000			
161	AMPICILINA SUSPENSÃO 250 MG / 5 ML	FRASCO	800			
162	AZITROMICINA 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000			
163	AZITROMICINA SUSP 40mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000			
164	CEFALEXINA COMP 500mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	60.000			
165	CEFALEXINA SUSP 250 MG / 5 ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.800			
166	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO DE 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000			
167	CLORAFENICOL 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	5.000			
168	CLORIDRATO DE CLIDAMICINA 300 MG	COMP.	3.000			
169	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000			
170	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG / 5ML	FRASCOS	600			
171	ESPIRAMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000			
172	LANSOPRAZOL + AMOXICILINA + CLARITROMICINA (H BACTER) CX C/ 14 + 14 CAPS + 14 COMP.	CX	10			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

173	LANSOPRAZOL + AMOXICILINA + CLARITROMICINA (H BACTER IBP) CX C/ 42 + 28 CAPS + 14 CP	CX	10			
174	NITROFURANTOÍNA 100 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	UNID	3.000			
175	NORFLOXACINO 400 MG	COMP.	5.000			
176	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000			
177	SULFT+TRIMETROPINA 400+80 COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000			
178	SULFT+TRIMETROPINA SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.400			

ANALGÉSICO, ANTITERMICO, ANTIESPASMÓDICOS: COMPRIMIDOS, GOTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
179	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS 20 ML	FRASCO	1.000			
180	BUSCOPAN COMPOSTO COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000			
181	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS Med gen Lei nº 9.787	UND	1.000			
182	BUSCOPAN SIMPLES 10 MG COMPRIMIDO (SEDALOL)	COMP.	15.000			
183	DIPIRONA COMP 500mg Med gen Lei nº 9.787	UND	50.000			
184	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	5.000			
185	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL	AMPOLA	6.000			
186	HIOSCINA SIMPLES INJ Med gen Lei nº 9.787 (BUSCOPAM SIMPLES INJETAVEL)	AMPOLA	500			
187	HIOSCINA COMPOSTA INJ Med gen Lei nº 9.787 (BUSCOPAM COMPOSTO INJETAVEL)	AMPOLA	3.000			
188	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	5.000			
189	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDOS	COMP.	120.000			

ANTIINFLAMATÓRIO COMPRIMIDOS, GOTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
190	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDOS	COMP.	3.000			
191	ALOPURINOL 300 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000			
192	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP.	2.000			
193	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS	COMP.	8.000			
194	DEXAMETASONA INJ 4,5MG/ML	AMPOLA	4.000			
195	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJETÁVEL 75 MG/3ML	AMPOLA	3.000			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

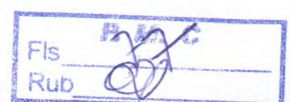
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

196	DICLOFENACO DE POTÁSSIO.50 COMP.	COMP.	80.000			
197	DICLOFENACO DE SÓDIO COMP	COMP.	60.000			
198	DICLOFENACO GOTAS {C/ 20ML CADA FRASCO}	FRASCO	600			
199	DICLOFENACO SODIO INJETAVEL 75 MG SODIO	AMPOLA	3.000			
200	HIDROCORTISONA 100 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	300			
201	HIDROCORTISONA 500 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	500			
202	IBUPROFENO 200 MG COMP.	COMP.	100.000			
203	IBUPROFENO 300 MG COMP.	COMP.	80.000			
204	IBUPROFENO 600 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	80.000			
205	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	5.000			
206	NIMESULIDA 100 MG	COMP.	20.000			
207	PREDNISONA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000			
208	PREDNISONA 5 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6.000			

XAROPE EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
209	ACEBROFILINA ADULTO Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000			
210	ACEBROFILINA INFANTIL Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000			
211	AMBROXOL ADULTO	FRASCO	3.000			
212	AMBROXOL PEDIÁTRICO	FRASCO	3.000			
213	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML elixir Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	2.500			
214	PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO) SOLUÇÃO ORAL 1 MG	FRASCOS	400			
215	TOPLEXIL XAROPE ADULTO	FRASCO	600			
216	TOPLEXIL XAROPE PEDIÁTRICO	FRASCO	600			

ANTI-HISTAMÍNICOS COMPRIMIDOS, XAROPE E ANTIVERTIGINOSO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
217	CINARIZINA 25 MG	COMP.	35.000			
218	CINARIZINA 75mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	35.000			
219	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLA	500			
220	DEXCLORFENERAMINA (HISTAMIM) XAROPE Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	3.000			
221	DEXCLORFENIRAMINA 2 mg comp Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

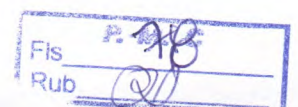
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

222	LORATADINA CPR 10 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000			
223	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000			
224	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	12.000			

POMADAS TÓPICAS DERMATOLÓGICAS, LOÇÃO, CREME GINICOLÓGICOS EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
225	ACETATO DE HIDROCORTISONA CREME 1%	POM	200			
226	DELTRAMETRINA SHAMPO (FRASCO COM 100 ML)	FRASCO	300			
227	DEXAMETASONA CREME 0,1% Med gen Lei nº 9.787	POM	5.000			
228	ESTROGÊNIO CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625 MG / G	POM	500			
229	KOLLAGENASE POMADA (TUBO COM 30 G)	UNID	100			
230	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10 % Med gen Lei nº 9.787	POM	1.000			
231	NEOMICINA POMADA Med gen Lei nº 9.787	UND	5.000			
232	NITROFURASONA POMADA 500GR	UND	20			
233	PERMETRINA LOÇÃO 1% Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200			
234	PERMITRINA LOÇÃO 5%	FRASCOS	50			
235	RIFOCINA SPRAY Med gen Lei nº 9.787	UND	100			
236	SULFATIAZINA DE PRATA 2% POMADA 500 G Med gen Lei nº 9.787	UND	30			

ANTIEMÉTICO, ANTI-ÁCIDO, LAXANTES: COMPRIMIDOS, LÍQUIDO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
237	CIMETIDINA 200 MG	COMP.	20.000			
238	CIMETIDINA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.000			
239	DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA B6 DL INJ EV	AMPOLA	3.000			
240	DIMETICONA GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1000			
241	GLICEROL ENEMA 120 MG / ML	FRASCOS	30			
242	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72 MG	UNID	200			
243	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO +HIDROXIDO DE MAGNÉSIO COMP.MASTIGAVEL 200 MG+200 MG	COMP.	10.000			
244	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSP+HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 37MG/ML+35,6 MG	FRASCOS	1.200			
245	METOCLOPRAMIDA 10mg CPR Med gen Lei nº	COMP.	10.000			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

	9.787					
246	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	AMPOLA	4.000			
247	METOCLOPRAMIDA SOL ORAL 5 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000			
248	OMEPRAZOL 20MG CAP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	80.000			
249	OMEPRAZOL 40MG INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	3.000			
250	RANITIDINA 150 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	1.000			
251	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG Med gen Lei nº 9.787 COMP.	COMP.	20.000			

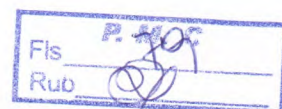
DIABETE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
252	CLORPROPRAMIDA COMP. 250 MG	COMP.	1.000			
253	GLIBENCLAMIDA 5mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000			
254	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMP.	10.000			
255	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMP.	10.000			
256	METFORMINA 500 MG	COMP.	5.000			
257	METFORMINA 850 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000			

ANTIHIPERTENSIVOS E ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
258	ACIDO ACETIL SALICILICO 500 MG	COMP.	2.000			
259	ACIDO ACETILSALISILICO 100 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	120.000			
260	ANLODIPINO, BESILATO DE 5 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	25.000			
261	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDOS	COMP.	50.000			
262	ATENOLOL 50 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30.000			
263	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMP.	COMP.	10.000			
264	CAPTOPRIL 25MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000			
265	CAPTOPRIL 50MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	60.000			
266	ENALAPRIL 5MG	COMP.	20.000			
267	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	50.000			
268	ENALAPRIL, MALEATO DE 20mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40.000			
269	LOSARTANA POTASSICA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	35.000			
270	LOSARTANA POTASSICA 50 MG Med gen Lei nº	COMP.	100.000			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

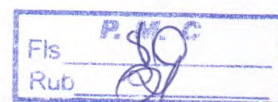
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

	9.787					
271	METILDOPA 250 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000			
272	METILDOPA COMP 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	15.000			
273	NIFEDIPINA 10 MG EM CAPSULA GELATINOSA (FRASCO COM 30 CAPSULA) SUB-LINGUAL	CX	20			
274	NIFEDIPINA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000			
275	NIFEDIPINA RETARDE 20 MG (RETARDE)	COMP.	1.000			
276	NIFEDIPINO 10 MG Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000			
277	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDOS	COMP.	15.000			
278	SINVASTATINA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	25.000			
279	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDOS	COMP.	25.000			
280	CIPROFIBRATO 100 MG	COMP.	15.000			

ANTIPSIKÓTICOS, ANTIPARKSONIANOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
281	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE COMP 2 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6.000			
282	CARBONATO DE LITIO CR 450 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	12			
283	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000			
284	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMP.	2.000			
285	CLORPROMAZINA INJETAVEL	AMPOLA	100			
286	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000			
287	DOGMATIL 50MG COMP. CX COM 20 COMP.	CX	20			
288	HALOPERIDOL 5 MG INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	25			
289	HALOPERIDOL 5mg cpr Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000			
290	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG /ML INJ	AMPOLA	30			
291	MELLERIL 50 MG (CLORIDRATO DE TIORIDAZINA) CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	CX	80			
292	OXIBUTININA 5 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500			
293	RISPERIDONA 2 MG COMPR	COMP.	6.000			

ANTIPARASITÁRIOS COMPRIMIDOS , SUSPENSÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
294	ALBENDAZOL COMP 400 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	4.000			
295	ALBENDAZOL SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000			
296	IVERMECTINA 6 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

297	MEBENDAZOL 100 MG	COMP.	1.800			
298	MEBENDAZOL SUSP 20mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.200			
299	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000			
300	METRONIDAZOL COMP 250mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000			
301	METRONIDAZOL, BENZOILMETRONIDAZOL SUSP 40 MG/ML	FRASCOS	1.600			
302	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDOS	COMP.	4.000			

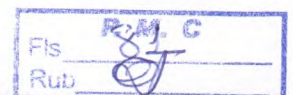
VITAMINA, CÁLCIO E COMPLEMENTOS MINERAIS COMPRIMIDO, GOTA E INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
303	ALENDRONATO DE SODIO CPR 70 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000			
304	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	5.000			
305	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMP.	20.000			
306	CARBONATO DE CALCIO 500 MG +coleciferol 400UI Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30.000			
307	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100			
308	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMP.	8.000			
309	COMPLEXO B GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000			
310	COMPLEXO B INJ	AMPOLA	6.000			
311	COMPLEXO B.COMP.	COMP.	50.000			
312	FERROMALTOSE INJETAVEL CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 5 ML	CX	20			
313	FITOMENADIONA 10MG/ML INJETAVEL VITAMINA K	AMPOLA	400			
314	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100 MG/ML	AMPOLA	200			
315	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	10			
316	SULFATO FERROSO COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000			
317	SULFATO FERROSO EM GOTAS 25 MG / ML FE++	FRASCOS	200			
318	VITAMINA C GOTAS (ACIDO ASCÓRBICO 200 MG / ML , ADULTO E PEDIATRICO)	FRASCO	600			

CONTRACEPTIVOS COMP. , INJETÁVEIS, PRESERVATIVOS E MEDICAMENTOS Q ATUAM NO SISTEMA ENDÓCRINO E REPRODUTOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
319	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG COMPRIMIDOS	COMP.	500			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

320	DOXASOZINA 2 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	10.000			
321	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG	AMPOLA	100			
322	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000			
323	ETINILESTRADIOL/LEVONORGESTREL 0,03 MG/0,15 MG (CX COM 21 COMPRIMIDOS CADA CX)	CX	4.000 (CX COM 21 CP)			
324	LEVOTIROXINA SODICA 50 µG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000			
325	LEVOTIROXINA SODICA 100 µG Med gen Lei nº 9.788	COMP.	5.000			
326	MEDROXIPROGESTERONA INJ Med gen Lei nº 9.787 150 MG /ML	AMPOLA	50			
327	NORETISTERONA CPR 0,35 MG Med gen Lei nº 9.787 (CX COM 35 COMP. CADA CX)	CX	300 (CX C/ 35 CP)			
328	PERLUTAN (ACETOFENIDO DE ALGESTONA E ENANTATO DE ESTRADIOL) INJETÁVEL	AMP.	400			

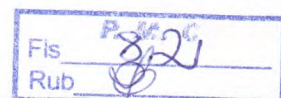
ANTIFUNGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
329	ACICLOVIR COMPRIMIDOS 200 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	200			
330	CETACONAZOL POMADA Med gen Lei nº 9.787	UND	600			
331	CETOCONAZOL 200 MG COMP.	COMP.	10.000			
332	CETOCONAZOL XAMPU Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200			
333	FLUCONAZOL 150 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000			
334	ITRACONAZOL 100 MG CPS Med gen Lei nº 9.787	COMP.	4.000			
335	MICONAZOL POMADA TÓPICA	POM	300			
336	MICONAZOL, NITRATO DE CR VAG 2 % Med gen Lei nº 9.787	POM	600			
337	NISTATINA POMADA VAGINAL Med gen Lei nº 9.787	UND	1.000			
338	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	300			
339	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO 2%	FRASCOS	100			

ANTIASMÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
340	AMINOFILINA 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	300			
341	AMINOFILINA COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP	15.000			
342	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 250 µg/dose Med gen Lei nº 9.787	SPRAY	50			
343	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 50	SPRAY	50			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

	µg/dose Med gen Lei nº 9.787				
344	BROMETO DE IPRATOPIO Med gen Lei nº 9.787 GOTAS	FRASCO	60		
345	BROMIDRATO DE FENOTEROL Med gen Lei nº 9.787 GOTAS	FRASCO	60		
346	BUDESONIDA 50 MG (AEROSSOL NASAL)	AEROSSOL	100		
347	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400 MG REFIL CX COM 60 CAP	SPRAY	40 CX C/ 60 CAP. (REFIL)		
348	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400 MG (INALADOR+ 60 CAP)	SPRAY	30 CX C/ IN. + 60 CAPSULA		
349	SALBUTAMOL SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	800		
350	SALBUTAMOL, SULF. DE AEROSSOL 100 µg//dose Med gen Lei nº 9.787	SPRAY	50		

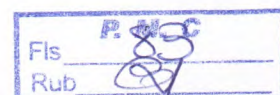
OFTALMOLÓGICOS, OTOLÓGICOS E NASAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
351	CLORANFENICOL COLIRIO GOTAS	FRASCO	200			
352	COLIRIO ANESTESICO TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1%	FRASCOS	12			
353	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL GOTAS (ADULTO E PEDIÁTRICO)	FRASCOS	300			
354	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1% Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	300			
355	SOLUÇÃO OTOLÓGICA GOTAS (ADULTO E PEDIATRICO)	FRASCO	400			
356	TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	POM	200			

MEDICAMENTOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
357	ABOCRESIL SOLUÇÃO	FRASCO	60			
358	AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA	8.000			
359	CLOPIDOGREL 75 MG (CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	8			
360	CLORETO DE POTASIO INJ	AMPOLA	200			
361	CLORETO DE SODIO 19,1%	AMPOLA	200			
362	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (ANESTÉSICO) INJ (FRASCO COM 20 ML) S/ VASO CONSTRICTOR	FRASCOS	300			
363	DIOSMINA + HESPERIDINA (DIOSMIM) CX COM 60 COMP.	CX	20			
364	GLICOSE 25% Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	2.000			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

365	GLICOSE 50% Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.400			
366	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP CX Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500			
367	LIDOCAINA GEL 2% Med gen Lei nº 9.787 POMADA	POM	50			
368	LOPERAMIDA 2 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000			
369	OLEO MINERAL sol Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200			
370	PASTA D'AGUA Med gen Lei nº 9.787	UNID	50			
371	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	COMP.	4.000			
372	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL Med gen Lei nº 9.787 (CX COM 50 ENVELOPE P/ 1 LITRO)	CX	60 CX COM 50 ENV.			
373	TELMISARTANA 40 MG (CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	12			

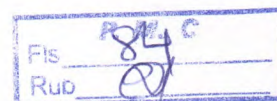
ANTIDEPRESSIVOS, ANSIOLÍTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
374	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP.	12.000			
375	AMITRIPITILINA 25mg CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	35.000			
376	CITALOPRAM 20 MG (CX COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	10			
377	CLONAZEPAM 2,5 MG / ML (SOLUÇÃO ORAL GOTAS)	FRASCOS	200			
378	CLONAZEPAN 2 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000			
379	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP.	400			
380	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG (CX COM 30 COMP.)	CX	20			
381	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG COMP.	COMP.	15.000			
382	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDOS	COMP.	500			
383	DIAZEPAN 10MG	COMP.	40.000			
384	DIAZEPAN INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	300			
385	FLUOXETINA CPR 20 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30.000			
386	URBANIL 20 MG (CLOBAZAM 20 MG) CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	20			
387	Venlafaxina 150 mg CX C/ 30 COMP	CX	20			
388	Venlafaxina 75 mg CX C/ 30 COMP	CX	20			

ANTICONVULSIVANTES, ANESTÉSICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
389	FENOBARBITAL 100 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	16.000			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

390	BACLOFENO 10 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	UND	500			
391	CARBAMAZEPINA 200mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000			
392	CARBAMAZEPINA 20MG/ML susp Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	40			
393	DEPAKENE 300MG (ASCIDO VALPROICO) CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS	CX	120			
394	DEPAKOTE 250 MG (DIVALPROATO DE SÓDIO) CX COM 30 COMP.	CX	15			
395	FENITOINA 100mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6.000			
396	FENITOINA SODICA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	50			
397	FENOBARBITAL 40mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	50			
398	FENOBARBITAL INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	50			
399	LAMITOR 100 MG (LAMOTREGINA) CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	CX	12			
400	OXCARBAZEPINA 600 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	250			
401	PIPORTIL 100 MG CX C/ 3 AMP. DE 1ML	CX	10			
402	PIPORTIL 25MG CX C/ 3 AMP. DE 1ML	CX	10			
403	TORVAL CR 300MG (VALPROATO DE SÓDIO / ÁCIDO VALPRÓICO) CX COM 30 COMP.	CX	60			
404	TORVAL CR 500MG (VALPROATO DE SÓDIO / ÁCIDO VALPRÓICO) CX COM 30 COMP	CX	60			
405	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 mg/ML amp Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	100			
406	VALPROATO DE SODIO 250 mg (CX COM 25 COMP CADA CX) (DEPKENE 250 MG)	CX	20 CX C/ 25 CP CADA			
407	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML XAROPE Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200			
408	VALPROATO SODIO 500mg (CX COM 50 COMP. CADA CX) (DEPAKENE 500)	CX	200 CX C/ 50 CP CADA			

ANTIARRÍTMICOS, BETA-BLOQUEADORES E ANTIANGINOSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
409	ISSORBIDA DINITRATO SUBLINGUAL CPR 5 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	1.000			
410	AMIODARONA INJETAVEL 150 MG / 3 ML	AMPOLA	100			
411	AMIODORONA 200MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000			
412	CARVEDIOL 12,5 MG (CX COM 30 COMP.)	CX	200			
413	CARVEDIOL 3,125 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	200			
414	CARVEDIOL 6,25MG (CX COM 30 COMP.)	CX	200			
415	ISSORBIDA MONONITRATO CPR 40 MG Med	COMP.	500			

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

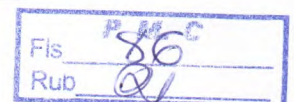
	gen Lei nº 9.787					
416	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	50.000			
417	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMP.	500			

DIURÉTICOS E DIGITÁLICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
418	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP.	1.000			
419	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000			
420	DIGOXINA 0,25 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	20.000			
421	FUROSEMIDA 40 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40.000			
422	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000			
423	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP.	40.000			
424	FUROSEMIDA + CLORIDRATO DE AMILORIDA (DIURISA) CX COM 20 COMP.	CX	20			
425	FUROSEMIDA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	400			

ANTIBIÓTICOS INJETÁVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
426	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200 000 UI/ML Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.600			
427	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	AMPOLA	1.800			
428	AMPICILINA 500 MG INJETÁVEL	AMPOLA	1.200			
429	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 000 UI/ML Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	600			
430	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 UI	AMPOLA	2.000			
431	CEFTRIAXONA 1 G INJETÁVEL	AMPOLA	3.000			
432	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL ENDOVENOSA	AMPOLA	3.000			
433	CLORAFENICOL 1 G INJETÁVEL	AMPOLA	400			
434	GENTAMICINA 20 MG	AMPOLA	400			
435	GENTAMICINA 40 MG Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.000			
436	GENTAMICINA 60 MG	AMPOLA	1.000			
437	GENTAMICINA 80MG Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	4.000			

MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
438	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG INJETÁVEL	KIT	20			

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

439	ADRENALINA(EPINEFRINA) INJETAVEL	AMPOLA	100			
440	ATROPINA INJETAVEL	AMPOLA	100			
441	DESLANOSIDEO INJ	AMPOLA	100			
442	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	20			
443	DOPAMINA INJ	AMPOLA	50			
444	EFORTIL (ETILEFRINA) INJETÁVEL 10 MG / ML	AMPOLA	50			

ANALGÉSICOS MORFÍNICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA/FAB
445	CODATEN 50MG/50MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	CX	30			
446	MORFINA 10 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	4			
447	MORFINA 30 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	4			
448	MORFINA 10 MG/ML Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	30			
449	PETIDINA, CLORIDRATO DE 100MG AMP Med gen Lei nº 9.787(DOLOSAL)	AMPOLA	300			

– DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os medicamentos e materiais deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional, para a Prefeitura, no Município de Cláudia/MT, conforme pedidos, quantidades e dias determinados pela Secretaria Municipal de Saúde mediante solicitação da CONTRATANTE.

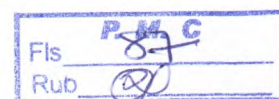
– DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos medicamentos e materiais licitados, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos materiais e medicamentos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta presente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irremovíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

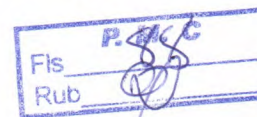
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;
Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100 - Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(193) 06.002.10.301.0035.2035/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde

(203) 06.002.10.301.0036.2037/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Material de Consumo.

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.**

- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CNPJ N° 01.310.499/0001-04

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT ___ de _____ de 2013.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT
João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata
CNPJ:

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome :

CPF:

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

PARECER JURÍDICO

À
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE
DE APOIO
Nesta

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
PREGÃO PRESENCIAL 013/2013

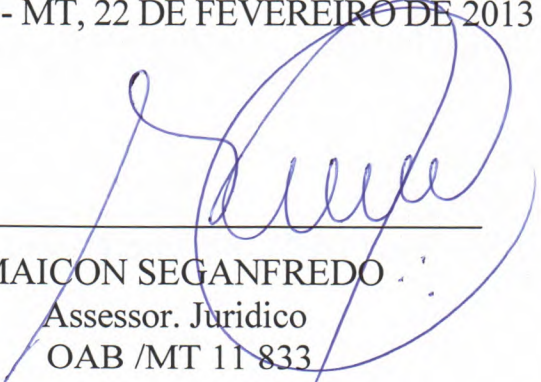
Objeto de Licitação: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS e MATERIAIS AMBULATORIAIS..**

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal n.º 8.666/1993 e Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

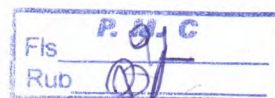
O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

CLÁUDIA - MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2013



MAICON SEGANFREDO
Assessor. Jurídico
OAB /MT 11 833



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

(Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n.º 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Interessado: Prefeitura Municipal de Cláudia

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS e MATERIAIS AMBULATORIAIS.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 07 de Março de 2013, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente nesta data.

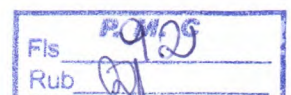
Hora: 08:00 horas

Local : Sala de Sessões da CPL – Prefeitura Municipal de Cláudia.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento, Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta a pregoeira Oficial, até às 08:00 (oito) horas, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

*A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Capítulo I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS e MATERIAIS AMBULATORIAIS.**

1.2. A descrição detalhada, contendo as especificações dos medicamentos e materiais e suas peculiaridades estão discriminadas no Anexo I deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas;

Capítulo II - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:
(193) 06.002.10.301.0035.2035/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde
(203) 06.002.10.301.0036.2037/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Material de Consumo.

Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

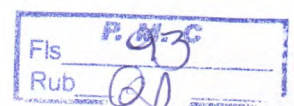
3.1. Somente será admitida a participação neste certame de pessoas jurídicas, que comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e estejam cadastradas ou efetuem renovação do CRC da Prefeitura Municipal de Cláudia (relação de documentos CRC conforme anexo V do edital).

3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes **DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS** (envelopes n.º 01) e **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02), separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Data e hora da abertura: 07/03/2013 às 08:00 hs

Razão Social:

Endereço completo da licitante

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREGÃO N.º 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Data e hora da abertura: 07/03/2013 às 08:00 hs

Razão Social.....

Endereço completo da licitante

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope e documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

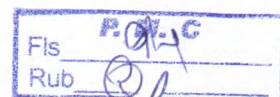
3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;

3.5. Não poderão participar:

a) Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

b) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município,

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

c) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;

d) Empresas que possuam entre seus sócios servidor deste Município.

e) Estrangeiras, que não funcionem no país.

5.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A convocação de interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Oficial do Estado, Folha do Estado e disponibilização gratuita do Edital completo na Internet, site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR.

4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor designada como pregoeira, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;

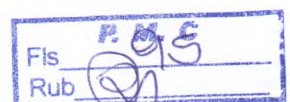
4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declaradas as licitantes vencedoras, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões;

4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar (facultativo), junto a pregoeira, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (**Anexo VI**);

4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer ao Pregoeiro um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente;

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

4.7. Para o caso de não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc;

4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).

4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos à presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo VII**.

Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante (s) deverão apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via**, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

- a) Razão Social, n.º do CNPJ, endereço completo, n.º da conta - corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelope lacrado, não transparente**, denominado:

ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

- a) Descrição dos medicamentos e materiais, compatíveis com o descrito no **Anexo I** – Termo de Referência deste Edital;
 - b) **Cotação de preço por item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, sendo aceita duas casas após a vírgula;
 - c) Nos valores das propostas deverão estar incluídas todas as despesas com tributos, certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, fretes e outros de qualquer natureza inerentes ao objeto da licitação;
- 5.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e de seus anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 5.3. A não indicação dos prazos de entrega e validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.
- 5.4. Os medicamentos e materiais estarão sujeitos a amostras, após a abertura da proposta, podendo ser desclassificados.

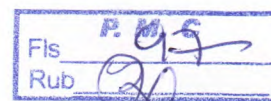
Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 – As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no ENVELOPE N° 02, os seguintes documentos:

6.1.1 - Documentos relativos à habilitação jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Documento de identidade e CPF dos sócios/proprietário e ou dirigentes legais.
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT (relação de documentos para efetivação de Certificado de Registro Cadastral – anexo V do edital) em plena vigência na data de abertura do processo.

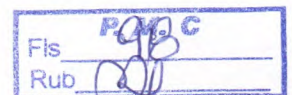
6.1.2 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e contribuições Federais, salvo quando esta for unificada);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições e Certidão Negativa Quanto a Dívida Ativa). Ressalvam-se os casos de unificação de certidão por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
- f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS).
- g) Certidão da Procuradoria Geral do Estado – PGE.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.1.3 – Documentos relativos à qualificação técnica

- a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos medicamentos e materiais,

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;

- b) Autorização atualizada da **Anvisa** para operação da Empresa.
- c) A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pegroeira.

6.1.4 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

- a) certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço Patrimonial do ano do último exercício, já exigível e apresentado na forma da lei.

6.1.5 – Documento relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

- a) A comprovação de que a atividade da empresa não contraria o retrocitado dispositivo constitucional, será feita através de Declaração (conforme ANEXO – IV), sob as penas da Lei.

3.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, autenticadas por cartório competente ou servidor público com poderes para tal ou acompanhadas das vias originais para conferência, sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-simile.

Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P. 009
Rub	(00)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, a pregoeira Oficial fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para credenciamento (Anexo VI), a Declaração prevista no Anexo VII juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.

7.2. SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, a pregoeira passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

7.2.2. Após a análise das propostas pela pregoeira, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

7.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o valor POR ITEM.

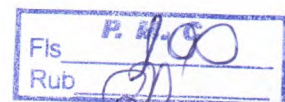
7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;

7.2.4.1 – O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao valor por ITEM da proposta.

7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.2.6. A pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

7.2.8. Ofertados os lances verbais, a pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;

7.2.9. A pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

7.3.1. Encerrada a fase de lance, a pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

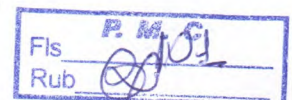
7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais de cada item;

7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a pregoeira examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

Capítulo VIII - DOS RECURSOS

8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar,

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

imediate e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;

8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e conseqüente adjudicação do objeto da licitação, pela pregoeira, à vencedora;

8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;

8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pela pregoeira e pela Equipe de Apoio a pregoeira.

Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

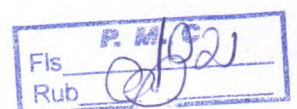
9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;

9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 9.6 e 9.7;

9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.

9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por ITEM**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora do item a

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **o de menor preço por item** e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;

9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, a pregoeira Oficial efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;

9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a pregoeira Oficial solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;

9.8. A pregoeira Oficial, verificando a necessidade de maiores informações, no que for pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;

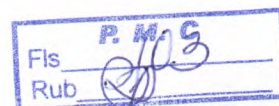
9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio a pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;

9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos;

9.11. A pregoeira Oficial poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

Capítulo X - DOS PREÇOS

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

10.1. Os preços serão considerados no seu valor por item, expressos em moeda corrente, devendo especificar os valores unitários e totais dos medicamentos e materiais, com duas casas após a vírgula, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;

10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexeqüíveis na forma da lei.

Capítulo XI - DO REAJUSTE

11.1. Os preços dos medicamentos e materiais apresentados nas propostas serão permanentes e irremovíveis de acordo com a legislação vigente.

Capítulo XII - DA ADJUDICAÇÃO

12.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for(em) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(s), de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

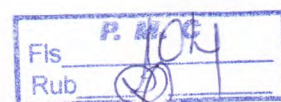
12.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

Capítulo XIII - DO PAGAMENTO

13.1. A empresa licitante deverá apresentar a nota fiscal correspondentes aos itens do qual foi vencedora, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias da Ordem de Fornecimento.

13.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado em 30 (trinta) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração;

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

13.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado nos item 13.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

13.4. Para fazer jus ao pagamento, a licitante vencedora deverá comprovar sua adimplência com a Seguridade Social (CND); com o FGTS (CRF). Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do “Termo de Opção” pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

13.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

Capítulo XIV - DA VIGÊNCIA

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinada com a licitante vencedora terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

Capítulo XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 2 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Atender a Ordem de Fornecimento, entregando os medicamentos e materiais constantes de sua proposta e em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**, devendo ser de primeira qualidade, prazo de validade não inferior a 01 (um) ano, caso isso não ocorra, será estes medicamentos/materiais devolvidos e a empresa deverá repor com produtos de boa qualidade, e com os mesmos valores e condições propostos;
- b) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- c) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P. M. C.
Rub	105



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

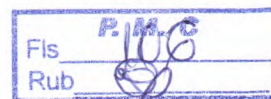
- d) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor para o fornecimento do objeto deste edital;
- f) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- g) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro.

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

16.1 Uma vez firmada a contratação, o Município se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
- c) Efetuar o recebimento dos medicamentos e materiais, em conformidade com as especificações estipuladas no **Anexo I**;
- d) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e Contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Outras obrigações constantes da Minuta da Ata de Registro.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Capítulo XVII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1.- De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

17.1.2 A multa prevista no item 17.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 17.2, alínea "b";

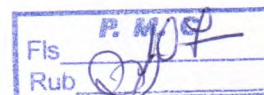
17.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

17.3. Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

17.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica;

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

17.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Capítulo XVIII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

18.1. O recebimento dos medicamentos e materiais serão feitos nos termos do art. 73, II, alíneas "a" e "b".

Capítulo XIX - - DA RESCISÃO

19.1. A inexecução total ou parcial do contrato a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

19.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

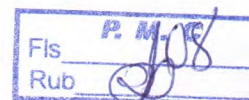
- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

Capítulo XX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

20.1. Qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através da pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Capítulo XXI - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

21.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;

21.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

21.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a pregoeira e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

21.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificção;

21.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

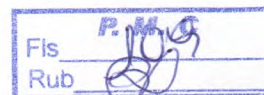
21.6. A licitante vencedora fica obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

21.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pela pregoeira e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

21.8.. A Equipe de Apoio a pregoeira dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que argüidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

21.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando a pregoeira e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Gaspar Dutra, Snº, Centro, Fone/fax (066) 3546-3100.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

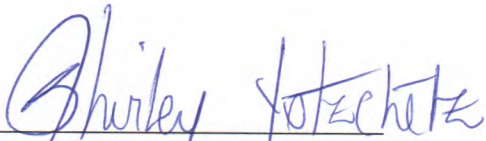
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

21.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I - Termo de Referência; -2) Anexo II - Modelos de Proposta de Preços; 3) Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV - Modelo de Declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; 5) Anexo V - Certificado de Registro Cadastral; 6) Anexo VI - Modelo de Termo de Credenciamento; 7) Anexo VII - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e 8) Anexo VIII - Ata de Registro de Preços.

Capítulo XXII. DO FORO

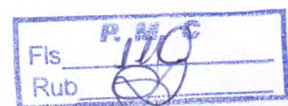
22.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUDIA - MT, 22 de Fevereiro de 2013.



Shirley Yotzchetz
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O objeto do presente pregão é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS e MATERIAIS AMBULATORIAIS**, conforme especificações dos itens a seguir:

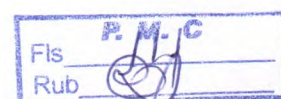
ESPECIFICAÇÕES:

LISTA DE MATERIAIS AMBULATORIAIS

SORO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	AGUA DESTILADA 250 ML	UND	400
2	SORO FISIOLÓGICO 100 ML	UNID	2.000
3	SORO FISIOLÓGICO 250ML	UNID	3.000
4	SORO FISIOLÓGICO 500ML	UNID	3.000
5	SORO GLICO FISIOLÓGICO 250ML	UNID	1.500
6	SORO GLICO FISIOLÓGICO 500ML	UNID	1.500
7	SORO GLICOSE 5% 250ML	UNID	1.500
8	SORO GLICOSE 5% 500ML	UNID	2.000
9	SORO MANITOL 250 ML	UNID	150
10	SORO RINGER COM LACTADO 500ML	UNID	4.000

MATERIAIS PARA INFUSÃO ENDOVENOSA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
11	ABOCATE INTRAVENOSO Nº16	CX C/50	2
12	ABOCATE INTRAVENOSO Nº18	CX C/50	2
13	ABOCATE INTRAVENOSO Nº20	CX C/50	30
14	ABOCATE INTRAVENOSO Nº22	CX C/50	40
15	ABOCATE INTRAVENOSO Nº24	CX C/50	40
16	AGULHAS 13X4,5	CX C/100	80
17	AGULHAS 25X7	CX C/100	80

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

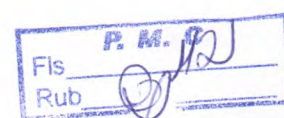
18	AGULHAS 25X8	CX C/100	100
19	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL EM Y	UND	6.000
20	MULTIVIA COM CLAMP	UNID	2000
21	SCALP 21	UNID	800
22	SCALP 23	UNID	8000
23	SCALP 25	UNID	8000
24	SCALPE Nº 27	UND	500

FIOS PARA SUTURAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
25	CATGUT SIMPLES AGULHADO 2.0	CX C/24	3
26	CATGUT SIMPLES AGULHADO 3.0	CX C/24	3
27	CATGUT SIMPLES AGULHADO 4.0	CX C/24	3
28	FIO SUTURA 3.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	20
29	FIO SUTURA 6.0 NYLON SHALON AGULHA 20 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	3
30	FIO SUTURA 2.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	15
31	FIO SUTURA 3.0 NYLON SHALON AGULHA 30 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	25
32	FIO SUTURA 4.0 NYLON SHALON AGULHA 25 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	20
33	FIO SUTURA 5.0 NYLON SHALON AGULHA 20 mm 3/8 TIPO TRIANGULAR	CX C/24	10

MATERIAIS PARA COLETA DE PAPANICOLAU			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
34	ESCOVA GINECOLOGICA	UND	1000
35	ESPATULA DE AYRES	UND	1.000
36	ESPECULO DESCARTAVEL M	UNID	1000
37	ESPECULO DESCARTAVEL P	UNID	500
38	ESPECULO DESCATÁVEL G	UNID	500
39	FIXADOR CITOLOGICO	FR	20
40	LAMINAS COM EXTREMIDADE FOSCA	UND	2.000

ATADURAS DE CREPE E GAZE EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
41	ATADURA DE CREPE 8 CM 13 fios	PCT C/12	300
42	ATADURA DE CREPE 10CM 13 fios	PCT C/12	500
43	ATADURA DE CREPE 15CM 13 fios	PCT C/12	500

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

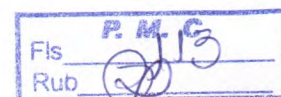
44	ATADURA DE CREPE 20CM 13 fios	PCT C/12	300
45	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50	PCT C/ 50	4
46	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS	PCT C/500	500
47	GAZE TIPO QUEIJO 13 FIOS 91X91 3 DOBRAS	UND	60

MATERIAIS DE USO EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
48	ABAIXADOR DE LINGUA	PCT C/100	150
49	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	80
50	ALMOTOLIAS 250 ML(TRANSPARENTE)	UNID	40
51	ALMOTOLIAS 500 ML(TRANSPARENTE)	UNID	20
52	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO ADULTO	UND	400
53	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20 LTS	UNID	300
54	FRALDA GERIATRICA G	PCT C/08	20
55	FRALDA GERIATRICA M	PCT C/08	20
56	FRALDA GERIATRICA P	PCT C/08	10
57	GARROTE FINO	PCTE	2
58	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5KG	FRASCO	12
59	LAMINA P/ BISTURI Nº 11	CX C/100	10
60	LAMINA P/ BISTURI Nº 23	CX C/100	10
61	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	CX C/50	120
62	PAPEL KRAFT ROLO GRANDE	ROLO	20
63	TOALHA DE PAPEL (PACOTE COM PAPEL TOALHA PARA PAREDE)	PCT	100
64	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	UND	100

LUVAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
65	LUVA DE PROCEDIMENTO G	CX C/ 100	300
66	LUVA DE PROCEDIMENTO M	CX C/ 100	600
67	LUVA DE PROCEDIMENTO P	CX C/ 100	600
68	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP (EXTRA P)	CX	500
69	LUVA ESTERIL 8.0	UND	200
70	LUVA ESTÉRIL 6.5	UND	200
71	LUVA ESTERIL 7.0	UND	300
72	LUVA ESTERIL 7.5	UND	300

FITAS EM GERAL PARA CURATIVO E DE TESTE DE GLICEMIA

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
73	APARELHO DE GLICEMIA	UND	10
74	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 CM	UND	300
75	FITA AUTOCLAVE	UND	300
76	FITA CREPE 19 MM / 30 M	UND	500
77	FITA P/ TESTE DE GLICEMIA	CX	300
78	MICROPORE 10CM X 4,5 CM	UND	150
79	MICROPORE 5CM X 4,5 CM	UND	150

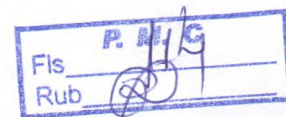
MATERIAS PARA CURATIVOS EM GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
80	DERSANI (ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINA A , E e LICITINA DE SOJA) FRASCOS C/ 200 ML	UND	30
81	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 (1 LITRO)	FRASCO	20
82	ALCOOL 70 % GEL	FRASCO	50
83	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO	LT	500
84	ALCOOL IODADO	LT	4
85	CLOREXIDINA 2 % (SOLUÇÃO DEGERMANTE) FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	20
86	DRENOS DE PENROSE (UNIDADES)	UND	50
87	ETER SULFÚRICO SOLUÇÃO (FRASCO DE 1 LITRO)	FRASCO	3
88	FORMOL LITRO	LT	2
89	NITROFURAZONA SOLUÇÃO	FRASCO	4
90	PVPI DEGERMANTE 1 LITRO	LT	50
91	PVPI TOPICO 1 LITRO	LT	50
92	SACOS DE LIXO HOSPITALAR 30 LT-BRANCO	UND	1.000
93	SACOS DE LIXO HOSPITALAR 50LT-BRANCO	UND	1.000
94	VASELINA LIQUIDA	LT	10
95	VASELINA SÓLIDA	POTE	10

SERINGAS COM AGULHAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
96	SERINGA 10 ML COM AGULHA	UND	8.000
97	SERINGA 20 ML COM AGULHA	UND	9.000
98	SERINGA 3 ML COM AGULHA	UND	6.000
99	SERINGA 5 ML COM AGULHA	UND	10.000
100	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA	UND	5.000

Prefeitura Municipal de Cláudia



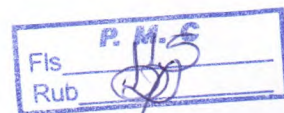
**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

SONDAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
101	BOLSA COLETORA DE URINA PARA SONDA FOLEY (SISTEMA FECHADO)	UND	60
102	CANULA DE GUEDEL Nº1	UND	5
103	CANULA DE GUEDEL Nº2	UND	5
104	CANULA DE GUEDEL Nº3	UND	5
105	COLETOR DE INCONTINENCIA Nº06 (uripen)	UND	500
106	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 06	UNID	10
107	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 08	UNID	10
108	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 10	UNID	10
109	SONDA C/ VÁLVULA P/ ASPIRAR SECREÇÕES DA CAVIDADE ORAL E TRAQUEAL 12	UNID	10
110	SONDA DE FOLEY Nº 12 COM 02 VIAS	UND	40
111	SONDA DE FOLEY Nº 14 COM 2 VIAS	UND	40
112	SONDA DE FOLEY Nº 16 COM 02 VIAS	UND	40
113	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 4,5	UNID	5
114	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 6,5	UNID	5
115	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7,5	UNID	5
116	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 7.0	UNID	5
117	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8,5	UNID	5
118	SONDA ENDOTRAQUEAL COM CUFF 8.0	UNID	5
119	SONDA FOLEY Nº 18	UND	40
120	SONDA NASO LONGA 10	PCT C/10	2
121	SONDA NASO LONGA 12	PCT C/10	2
122	SONDA NASO LONGA 14	PCT C/10	2
123	SONDA NASO LONGA 16	PCT C/10	2
124	SONDA NASOGASTRICA CURTA 08	PCT C/10	2
125	SONDA NASOGASTRICA CURTA 10	PCT C/10	2
126	SONDA NASOGASTRICA CURTA 12	PCT C/10	2
127	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	1000
128	SONDA URETRAL Nº 14	UNID	400
	TOTAL		

MATERIAS PARA GESSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
129	ATADURA GESSADA 10 CM	UND	400
130	ATADURA GESSADA 20 CM	UND	400

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

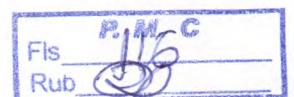
131	MALHA TUBULAR 4 CM	UND	30
132	MALHA TUBULAR 8 CM	UND	30
133	TALA METÁLICA (12 X 180 mm)	UND	500
134	TALA METÁLICA (16 X 180 mm)	UND	400

MATERIAS PERMANENTES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
135	TENTACANULA	UND	4
136	CABO DE BISTURI Nº 3	UND	10
137	CABO DE BISTURI Nº 4	UND	10
138	COLAR CERVICAL G	UNID	5
139	COLAR CERVICAL M	UNID	5
140	COLAR CERVICAL P	UNID	5
141	ESFIGMOMANÔMETRO AD COMPLETO C/ VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO)	UND	30 APARELHO COMPLETO
142	ESFIGMOMANÔMETRO AD OBESO C/ VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO)	UND	20 APARELHO COMPLETO
143	ESFIGMOMANÔMETRO INF C/ VELCRO (ESFIGNOMENOMETRO E ESTETÓSCOPIO)	UND	8 APARELHO COMPLETO
144	ESTETOSCÓPIO	UND	5
145	KIT PARA INALAÇÃO (COPINHO + MASCARA) COMPLETO ADULTO	KIT	40
146	LARINGOSCOPIO COM LAMINA CURVA ADULTO KIT	KIT	1
147	OTOSCOPIO KIT	UND	3
148	PINÇA MUSQUITO KELLE CURVA (16 CM)	UND	20
149	PINÇA MUSQUITO KELLE RETA (12 CM)	UND	20
150	PORTA AGULHA (16 CM) ((MAYO-HEGAR)	UND	10
151	TERMÔMETRO DIGITAL	UND	20
152	TESOURA PONTA ROMBA (SEM PONTA) (16 CM)	UND	10
153	TERMOIGROMETRO (TEMPERATURA E UMIDADE)	UND	4
154	CORTNA DE BLECAUTE TAM 2 M / 2 M	UND	2
155	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS TAM : GG OU G	UND	10

ANTIBIÓTICOS - COMPRIMIDOS E SUSPENSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
156	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	30.000
157	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO 50 MG+12,5 MG susp	FRASCOS	800
158	AMOXICILINA +CLAVULANATO POTASSICO COMP 500	COMP.	10.000

Prefeitura Municipal de Cláudia



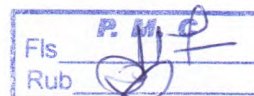
**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

	MG+125 MG		
159	AMOXILINA 50 MG/ML SUSP Med gen Lei nº 9.787 (250 MG / 5 ML)	FRASCO	2.500
160	AMOXILINA 500MG cpr Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40.000
161	AMPICILINA SUSPENSÃO 250 MG / 5 ML	FRASCO	800
162	AZITROMICINA 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000
163	AZITROMICINA SUSP 40mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000
164	CEFALEXINA COMP 500mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	60.000
165	CEFALEXINA SUSP 250 MG / 5 ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.800
166	CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO DE 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000
167	CLORAFENICOL 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	5.000
168	CLORIDRATO DE CLIDAMICINA 300 MG	COMP.	3.000
169	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000
170	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 250 MG / 5ML	FRASCOS	600
171	ESPIRAMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000
172	LANSOPRAZOL + AMOXICILINA + CLARITROMICINA (H BACTER) CX C/ 14 + 14 CAPS + 14 COMP.	CX	10
173	LANSOPRAZOL + AMOXICILINA + CLARITROMICINA (H BACTER IBP) CX C/ 42 + 28 CAPS + 14 CP	CX	10
174	NITROFURANTOÍNA 100 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	UNID	3.000
175	NORFLOXACINO 400 MG	COMP.	5.000
176	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000
177	SULFT+TRIMETROPINA 400+80 COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000
178	SULFT+TRIMETROPINA SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.400

ANALGÉSICO, ANTITERMICO, ANTIESPASMÓDICOS: COMPRIMIDOS, GOTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
179	BUSCOPAN SIMPLES GOTAS 20 ML	FRASCO	1.000
180	BUSCOPAN COMPOSTO COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000
181	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS Med gen Lei nº 9.787	UND	1.000
182	BUSCOPAN SIMPLES 10 MG COMPRIMIDO (SEDALOL)	COMP.	15.000
183	DIPIRONA COMP 500mg Med gen Lei nº 9.787	UND	50.000
184	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	5.000
185	DIPIRONA SÓDICA INJETÁVEL	AMPOLA	6.000
186	HIOSCINA SIMPLES INJ Med gen Lei nº 9.787 (BUSCOPAM SIMPLES INJETAVEL)	AMPOLA	500
187	HIOSCINA COMPOSTA INJ Med gen Lei nº 9.787 (BUSCOPAM COMPOSTO INJETAVEL)	AMPOLA	3.000

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

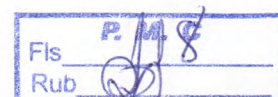
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

188	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	5.000
189	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDOS	COMP.	120.000

ANTIFLAMATÓRIO COMPRIMIDOS, GOTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
190	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDOS	COMP.	3.000
191	ALOPURINOL 300 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000
192	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMP.	2.000
193	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS	COMP.	8.000
194	DEXAMETASONA INJ 4,5MG/ML	AMPOLA	4.000
195	DICLOFENACO DE POTÁSSIO INJETÁVEL 75 MG/3ML	AMPOLA	3.000
196	DICLOFENACO DE POTÁSSIO.50 COMP.	COMP.	80.000
197	DICLOFENACO DE SÓDIO COMP	COMP.	60.000
198	DICLOFENACO GOTAS {C/ 20ML CADA FRASCO}	FRASCO	600
199	DICLOFENACO SODIO INJETAVEL 75 MG SODIO	AMPOLA	3.000
200	HIDROCORTISONA 100 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	300
201	HIDROCORTISONA 500 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	500
202	IBUPROFENO 200 MG COMP.	COMP.	100.000
203	IBUPROFENO 300 MG COMP.	COMP.	80.000
204	IBUPROFENO 600 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	80.000
205	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 20 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	5.000
206	NIMESULIDA 100 MG	COMP.	20.000
207	PREDNISONA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000
208	PREDNISONA 5 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6.000

XAROPE EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
209	ACEBROFILINA ADULTO Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000
210	ACEBROFILINA INFANTIL Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000
211	AMBROXOL ADULTO	FRASCO	3.000
212	AMBROXOL PEDIÁTRICO	FRASCO	3.000
213	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML elixir Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	2.500
214	PREDNISOLONA (FOSFATO SODICO) SOLUÇÃO ORAL 1 MG	FRASCOS	400
215	TOPLEXIL XAROPE ADULTO	FRASCO	600
216	TOPLEXIL XAROPE PEDIÁTRICO	FRASCO	600

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

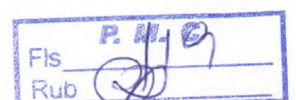
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

ANTI-HISTAMÍNICOS COMPRIMIDOS, XAROPE E ANTIVERTIGINOSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
217	CINARIZINA 25 MG	COMP.	35.000
218	CINARIZINA 75mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	35.000
219	CLORIDRATO DE PROMETAZINA INJETAVEL	AMPOLA	500
220	DEXCLORFENERAMINA (HISTAMIM) XAROPE Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	3.000
221	DEXCLORFENIRAMINA 2 mg comp Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000
222	LORATADINA CPR 10 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000
223	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000
224	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	12.000

POMADAS TÓPICAS DERMATOLÓGICAS , LOÇÃO , CREME GINICOLÓGICOS EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
225	ACETATO DE HIDROCORTISONA CREME 1%	POM	200
226	DELTRAMETRINA SHAMPO (FRASCO COM 100 ML)	FRASCO	300
227	DEXAMETASONA CREME 0,1% Med gen Lei nº 9.787	POM	5.000
228	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625 MG / G	POM	500
229	KOLLAGENASE POMADA (TUBO COM 30 G)	UNID	100
230	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10 % Med gen Lei nº 9.787	POM	1.000
231	NEOMICINA POMADA Med gen Lei nº 9.787	UND	5.000
232	NITROFURASONA POMADA 500GR	UND	20
233	PERMETRINA LOÇÃO 1% Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200
234	PERMITRINA LOÇÃO 5%	FRASCOS	50
235	RIFOCINA SPRAY Med gen Lei nº 9.787	UND	100
236	SULFATIAZINA DE PRATA 2% POMADA 500 G Med gen Lei nº 9.787	UND	30

ANTIEMÉTICO, ANTI-ÁCIDO, LAXANTES: COMPRIMIDOS, LÍQUIDO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
237	CIMETIDINA 200 MG	COMP.	20.000
238	CIMETIDINA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.000
239	DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA B6 DL INJ EV	AMPOLA	3.000
240	DIMETICONA GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1000
241	GLICEROL ENEMA 120 MG / ML	FRASCOS	30
242	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72 MG	UNID	200
243	HIDROXIDO DE ALUMINIO +HIDROXIDO DE MAGNESIO	COMP.	10.000

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

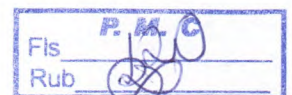
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

	COMP.MASTIGAVEL 200 MG+200 MG		
244	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP+HIDROXIDO DE MAGNESIO 37MG/ML+35,6 MG	FRASCOS	1.200
245	METOCLOPRAMIDA 10mg CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000
246	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL	AMPOLA	4.000
247	METOCLOPRAMIDA SOL ORAL 5 MG/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000
248	OMEPRAZOL 20MG CAP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	80.000
249	OMEPRAZOL 40MG INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	3.000
250	RANITIDINA 150 MG Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	1.000
251	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150 MG Med gen Lei nº 9.787 COMP.	COMP.	20.000

DIABETE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
252	CLORPROPRAMIDA COMP. 250 MG	COMP.	1.000
253	GLIBENCLAMIDA 5mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000
254	GLIMEPIRIDA 2 MG	COMP.	10.000
255	GLIMEPIRIDA 4 MG	COMP.	10.000
256	METFORMINA 500 MG	COMP.	5.000
257	METFORMINA 850 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000

ANTIHIPERTENSIVOS E ANTIAGREGANTES PLAQUETÁRIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
258	ACIDO ACETIL SALICILICO 500 MG	COMP.	2.000
259	ACIDO ACETILSALISILICO 100 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	120.000
260	ANLODIPINO, BESILATO DE 5 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	25.000
261	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDOS	COMP.	50.000
262	ATENOLOL 50 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30.000
263	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG COMP.	COMP.	10.000
264	CAPTOPRIL 25MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000
265	CAPTOPRIL 50MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	60.000
266	ENALAPRIL 5MG	COMP.	20.000
267	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	50.000
268	ENALAPRIL, MALEATO DE 20mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40.000
269	LOSARTANA POTASSICA 100 MG COMPRIMIDO	COMP.	35.000
270	LOSARTANA POTASSICA 50 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000
271	METILDOPA 250 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000
272	METILDOPA COMP 500MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	15.000

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

273	NIFEDIPINA 10 MG EM CAPSULA GELATINOSA (FRASCO COM 30 CAPSULA) SUB-LINGUAL	CX	20
274	NIFEDIPINA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000
275	NIFEDIPINA RETARDE 20 MG (RETARDE)	COMP.	1.000
276	NIFEDIPINO 10 MG Med gen Lei nº 9.787	UND	20.000
277	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDOS	COMP.	15.000
278	SINVASTATINA 20 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	25.000
279	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDOS	COMP.	25.000
280	CIPROFIBRATO 100 MG	COMP.	15.000

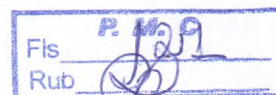
ANTIPSICÓTICOS, ANTIPARKSONIANOS

	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
281	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE COMP 2 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6.000
282	CARBONATO DE LITIO CR 450 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	12
283	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	COMP.	1.000
284	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	COMP.	2.000
285	CLORPROMAZINA INJETAVEL	AMPOLA	100
286	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000
287	DOGMATIL 50MG COMP. CX COM 20 COMP.	CX	20
288	HALOPERIDOL 5 MG INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	25
289	HALOPERIDOL 5mg cpr Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000
290	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG /ML INJ	AMPOLA	30
291	MELLERIL 50 MG (CLORIDRATO DE TIORIDAZINA) CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	CX	80
292	OXIBUTININA 5 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500
293	RISPERIDONA 2 MG COMPR	COMP.	6.000

ANTIPARASITÁRIOS COMPRIMIDOS , SUSPENSÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
294	ALBENDAZOL COMP 400 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	4.000
295	ALBENDAZOL SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000
296	IVERMECTINA 6 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500
297	MEBENDAZOL 100 MG	COMP.	1.800
298	MEBENDAZOL SUSP 20mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.200
299	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000
300	METRONIDAZOL COMP 250mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000
301	METRONIDAZOL, BENZOILMETRONIDAZOL SUSP 40	FRASCOS	1.600

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

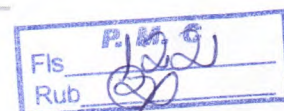
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

	MG/ML		
302	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDOS	COMP.	4.000

VITAMINA, CÁLCIO E COMPLEMENTOS MINERAIS COMPRIMIDO, GOTA E INJETÁVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
303	ALENDRONATO DE SODIO CPR 70 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000
304	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	5.000
305	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMP.	20.000
306	CARBONATO DE CALCIO 500 MG +coleciferol 400UI Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30.000
307	CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA 1 MG / ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100
308	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	COMP.	8.000
309	COMPLEXO B GOTAS Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	1.000
310	COMPLEXO B INJ	AMPOLA	6.000
311	COMPLEXO B.COMP.	COMP.	50.000
312	FERROMALTOSE INJETAVEL CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 5 ML	CX	20
313	FITOMENADIONA 10MG/ML INJETAVEL VITAMINA K	AMPOLA	400
314	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100 MG/ML	AMPOLA	200
315	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	10
316	SULFATO FERROSO COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	10.000
317	SULFATO FERROSO EM GOTAS 25 MG / ML FE++	FRASCOS	200
318	VITAMINA C GOTAS (ACIDO ASCÓRBICO 200 MG / ML , ADULTO E PEDIATRICO)	FRASCO	600

CONTRACEPTIVOS COMP. , INJETÁVEIS, PRESERVATIVOS E MEDICAMENTOS Q ATUAM NO SISTEMA ENDÓCRINO E REPRODUTOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
319	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG COMPRIMIDOS	COMP.	500
320	DOXASOZINA 2 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	UND	10.000
321	ENANTATO DE NORETISTERONA 50 MG/VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG	AMPOLA	100
322	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG COMPRIMIDOS	COMP.	10.000
323	ETINILESTRADIOL/LEVONORGESTREL 0,03 MG/0,15 MG (CX COM 21 COMPRIMIDOS CADA CX)	CX	4.000 (CX COM 21 CP)
324	LEVOTIROXINA SODICA 50 µG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000
325	LEVOTIROXINA SODICA 100 µG Med gen Lei nº 9.788	COMP.	5.000
326	MEDROXIPROGESTERONA INJ Med gen Lei nº 9.787 150 MG	AMPOLA	50

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

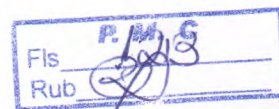
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

	/ML		
327	NORETISTERONA CPR 0,35 MG Med gen Lei nº 9.787 (CX COM 35 COMP. CADA CX)	CX	300 (CX C/ 35 CP)
328	PERLUTAN (ACETOFENIDO DE ALGESTONA E ENANTATO DE ESTRADIOL) INJETÁVEL	AMP.	400

ANTIFUNGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
329	ACICLOVIR COMPRIMIDOS 200 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	200
330	CETACONAZOL POMADA Med gen Lei nº 9.787	UND	600
331	CETOCONAZOL 200 MG COMP.	COMP.	10.000
332	CETOCONAZOL XAMPU Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200
333	FLUCONAZOL 150 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000
334	ITRACONAZOL 100 MG CPS Med gen Lei nº 9.787	COMP.	4.000
335	MICONAZOL POMADA TÓPICA	POM	300
336	MICONAZOL, NITRATO DE CR VAG 2 % Med gen Lei nº 9.787	POM	600
337	NISTATINA POMADA VAGINAL Med gen Lei nº 9.787	UND	1.000
338	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	300
339	NITRATO DE MICONAZOL LOÇÃO 2%	FRASCOS	100

ANTIASMÁTICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
340	AMINOFILINA 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	300
341	AMINOFILINA COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP	15.000
342	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 250 µg/dose Med gen Lei nº 9.787	SPRAY	50
343	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO DE 50 µg/dose Med gen Lei nº 9.787	SPRAY	50
344	BROMETO DE IPRATOPIO Med gen Lei nº 9.787 GOTAS	FRASCO	60
345	BROMIDRATO DE FENOTEROL Med gen Lei nº 9.787 GOTAS	FRASCO	60
346	BUDESONIDA 50 MG (AEROSSOL NASAL)	AEROSSOL	100
347	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400 MG REFIL CX COM 60 CAP	SPRAY	40 CX C/ 60 CAP. (REFIL)
348	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400 MG (INALADOR+ 60 CAP)	SPRAY	30 CX C/ IN. + 60 CAPSULA
349	SALBUTAMOL SUSP Med gen Lei nº 9.787	FRASCO	800
350	SALBUTAMOL, SULF. DE AEROSSOL 100 µg//dose Med gen Lei nº 9.787	SPRAY	50

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

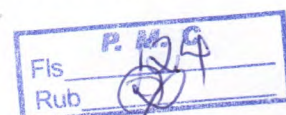
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

OFTALMOLÓGICOS, OTOLÓGICOS E NASAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
351	CLORANFENICOL COLIRIO GOTAS	FRASCO	200
352	COLIRIO ANESTESICO TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1%	FRASCOS	12
353	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL GOTAS (ADULTO E PEDIÁTRICO)	FRASCOS	300
354	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1% Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	300
355	SOLUÇÃO OTOLÓGICA GOTAS (ADULTO E PEDIATRICO)	FRASCO	400
356	TETRACICLINA POMADA OFTALMICA	POM	200

MEDICAMENTOS EM GERAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
357	ABOCRESIL SOLUÇÃO	FRASCO	60
358	AGUA DESTILADA 10 ML	AMPOLA	8.000
359	CLOPIDOGREL 75 MG (CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	8
360	CLORETO DE POTASIO INJ	AMPOLA	200
361	CLORETO DE SODIO 19,1%	AMPOLA	200
362	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (ANESTÉSICO) INJ (FRASCO COM 20 ML) S/ VASO CONSTRITOR	FRASCOS	300
363	DIOSMINA + HESPERIDINA (DIOSMIM) CX COM 60 COMP.	CX	20
364	GLICOSE 25% Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	2.000
365	GLICOSE 50% Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.400
366	HIDROXICLOROQUINA 400MG COMP CX Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500
367	LIDOCAINA GEL 2% Med gen Lei nº 9.787 POMADA	POM	50
368	LOPERAMIDA 2 mg Med gen Lei nº 9.787	COMP.	3.000
369	OLEO MINERAL sol Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200
370	PASTA D'AGUA Med gen Lei nº 9.787	UNID	50
371	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	COMP.	4.000
372	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL Med gen Lei nº 9.787 (CX COM 50 ENVELOPE P/ 1 LITRO)	CX	60 CX COM 50 ENV.
373	TELMISARTANA 40 MG (CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	12

ANTIDEPRESSIVOS, ANSIOLÍTICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
374	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP.	12.000
375	AMITRIPITILINA 25mg CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	35.000
376	CITALOPRAM 20 MG (CX COM 28 COMPRIMIDOS)	CX	10
377	CLONAZEPAM 2,5 MG / ML (SOLUÇÃO ORAL GOTAS)	FRASCOS	200

Prefeitura Municipal de Cláudia



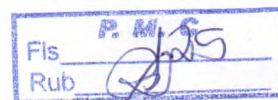
**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

378	CLONAZEPAN 2 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000
379	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	COMP.	400
380	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG (CX COM 30 COMP.)	CX	20
381	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG COMP.	COMP.	15.000
382	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDOS	COMP.	500
383	DIAZEPAN 10MG	COMP.	40.000
384	DIAZEPAN INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	300
385	FLUOXETINA CPR 20 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	30.000
386	URBANIL 20 MG (CLOBAZAM 20 MG) CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	20
387	Venlafaxina 150 mg CX C/ 30 COMP	CX	20
388	Venlafaxina 75 mg CX C/ 30 COMP	CX	20

ANTICONVULSIVANTES, ANESTÉSICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
389	FENOBARBITAL 100 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	16.000
390	BACLOFENO 10 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	UND	500
391	CARBAMAZEPINA 200mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000
392	CARBAMAZEPINA 20MG/ML susp Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	40
393	DEPAKENE 300MG (ASCIDO VALPROICO) CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS	CX	120
394	DEPAKOTE 250 MG (DIVALPROATO DE SÓDIO) CX COM 30 COMP.	CX	15
395	FENITOINA 100mg COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	6.000
396	FENITOINA SODICA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	50
397	FENOBARBITAL 40mg/ML Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	50
398	FENOBARBITAL INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	50
399	LAMITOR 100 MG (LAMOTREGINA) CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	CX	12
400	OXCARBAZEPINA 600 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	250
401	PIPORTIL 100 MG CX C/ 3 AMP. DE 1ML	CX	10
402	PIPORTIL 25MG CX C/ 3 AMP. DE 1ML	CX	10
403	TORVAL CR 300MG (VALPROATO DE SÓDIO / ÁCIDO VALPRÓICO) CX COM 30 COMP.	CX	60
404	TORVAL CR 500MG (VALPROATO DE SÓDIO / ÁCIDO VALPRÓICO) CX COM 30 COMP	CX	60
405	TRAMADOL, CLORIDRATO DE 50 mg/ML amp Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	100
406	VALPROATO DE SODIO 250 mg (CX COM 25 COMP CADA CX) (DEPKENE 250 MG)	CX	20 CX C/ 25 CP CADA
407	VALPROATO DE SODIO 50 MG/ML XAROPE Med gen Lei nº 9.787	FRASCOS	200

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

408	VALPROATO SODIO 500mg (CX COM 50 COMP. CADA CX) (DEPAKENE 500)	CX	200 CX C/ 50 CP CADA
-----	--	----	----------------------

ANTIARRÍTMICOS, BETA-BLOQUEADORES E ANTIANGINOSO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
409	ISOSSORBIDA DINITRATO SUBLINGUAL CPR 5 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	1.000
410	AMIODARONA INJETAVEL150 MG / 3 ML	AMPOLA	100
411	AMIODORONA 200MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	5.000
412	CARVEDILOL 12,5 MG (CX COM 30 COMP.)	CX	200
413	CARVEDILOL 3,125 MG (CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS)	CX	200
414	CARVEDILOL 6,25MG (CX COM 30 COMP.)	CX	200
415	ISOSSORBIDA MONONITRATO CPR 40 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	500
416	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	50.000
417	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMP.	500

DIURÉTICOS E DIGITÁLICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
418	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP.	1.000
419	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	15.000
420	DIGOXINA 0,25 MG COMP Med gen Lei nº 9.787	COMP.	20.000
421	FUROSEMIDA 40 MG CPR Med gen Lei nº 9.787	COMP.	40.000
422	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG Med gen Lei nº 9.787	COMP.	100.000
423	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	COMP.	40.000
424	FUROSEMIDA + CLORIDRATO DE AMILORIDA (DIURISA) CX COM 20 COMP.	CX	20
425	FUROSEMIDA INJ Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	400

ANTIBIÓTICOS INJETAVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
426	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200 000 UI/ML Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.600
427	AMPICILINA 1G INJETAVEL	AMPOLA	1.800
428	AMPICILINA 500 MG INJETÁVEL	AMPOLA	1.200
429	BENZILPENICILINA BENZATINA 600 000 UI/ML Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	600
430	BENZILPENINCILINA PROCAINA 400.000 UI	AMPOLA	2.000
431	CEFTRIAXONA 1 G INJETAVEL	AMPOLA	3.000
432	CEFTRIAXONA 500 MG INJETÁVEL ENDOVENOSA	AMPOLA	3.000

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis. *R. M. G.*
Rub. *R. M. G.*



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

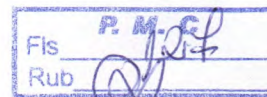
433	CLORAFENICOL 1 G INJETÁVEL	AMPOLA	400
434	GENTAMICINA 20 MG	AMPOLA	400
435	GENTAMICINA 40 MG Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	1.000
436	GENTAMICINA 60 MG	AMPOLA	1.000
437	GENTAMICINA 80MG Med gen Lei nº 9.787	AMPOLA	4.000

MEDICAMENTOS DE EMERGÊNCIA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
438	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG INJETAVEL	KIT	20
439	ADRENALINA (EPINEFRINA) INJETAVEL	AMPOLA	100
440	ATROPINA INJETAVEL	AMPOLA	100
441	DESLANOSIDEO INJ	AMPOLA	100
442	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML INJETAVEL	AMPOLA	20
443	DOPAMINA INJ	AMPOLA	50
444	EFORTIL (ETILEFRINA) INJETÁVEL 10 MG / ML	AMPOLA	50

ANALGÉSICOS MORFÍNICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
445	CODATEN 50MG/50MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	CX	30
446	MORFINA 10 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	4
447	MORFINA 30 MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	4
448	MORFINA 10 MG/ML Med gen Lei nº 9.787 INJETAVEL	AMPOLA	30
449	PETIDINA, CLORIDRATO DE 100MG AMP Med gen Lei nº 9.787(DOLOSAL)	AMPOLA	300

Os medicamentos e materiais deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional, para a Prefeitura, no Município de Cláudia/MT, conforme pedidos, quantidades e dias determinados pela Secretaria Municipal de Saúde mediante solicitação da CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

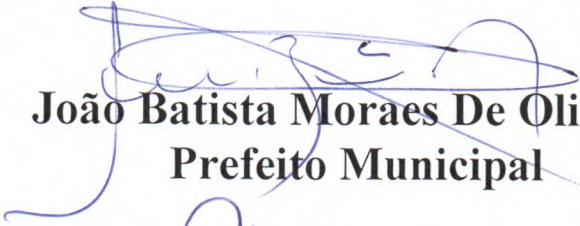
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

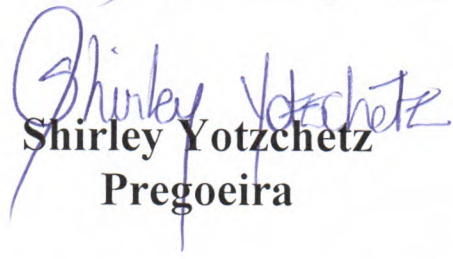
Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

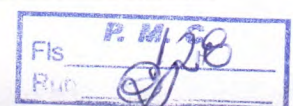
**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº
013/2013 REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos Diversos e Materiais Ambulatoriais para o Município de Cláudia – MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que às 08:00 hrs do dia 07 de Março de 2013, estará abrindo o pregão presencial - registro de preços, para as futuras aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 22 de Fevereiro de 2013.


João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal


Shirley Yotzchetz
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cláudia



85/2013, 86/2013, 87/2013, 88/2013, 89/2013, 90/2013, 91/2013, 92/2013, 93/2013, 94/2013, 95/2013, 96/2013, 105/2013, 106/2013, 107/2013, 108/2013, 109/2013, 110/2013, 111/2013, 112/2013, 113/2013, 114/2013, 115/2013, 122/2013, 123/2013, 124/2013, 125/2013, 126/2013, 127/2013, 128/2013, 129/2013, 130/2013, 131/2013, 134/2013, 146/2013, 148/2013, 149/2013, 150/2013, 151/2013, 152/2013, 153/2013, 154/2013, 155/2013, 156/2013, 157/2013, 244/2013, 245/2013, 246/2013, 247/2013, 248/2013, 249/2013, 250/2013, 251/2013, 252/2013, 253/2013, 282/2013, 283/2013, 284/2013, 285/2013, 296/2013, 297/2013, 298/2013, 299/2013, 352/2013, 353/2013, 375/2013, 376/2013, 390/2013, 391/2013, 392/2013, 393/2013, 394/2013, 395/2013, 396/2013, 397/2013, 398/2013, 399/2013, 400/2013, 401/2013, 451/2013, 452/2013, 453/2013, 454/2013, 455/2013, 456/2013, 457/2013, 458/2013, 471/2013, 472/2013, 475/2013, 476/2013, 477/2013, 506/2013, 507/2013, 553/2013, 554/2013, 55/2013, 556/2013, 596/2013, 597/2013, 598/2013, 599/2013, 600/2013, 601/2013, 609/2013, 609/2013, 610/2013, 611/2013, 612/2013, 613/2013, 614/2013, 615/2013, 626/2013, 627/2013, 628/2013, 629/2013, 630/2013, 631/2013, 632/2013, 702/2013, 703/2013, 704/2013, 705/2013, 706/2013, 707/2013, 708/2013, 709/2013, 710/2013, 711/2013, 721/2013, 729/2013, 744/2013, 755/2013, 756/2013, 757/2013, 758/2013, 912/2013, 913/2013, 914/2013, 915/2013, 916/2013, 917/2013, 984/2013, 985/2013, 986/2013, 987/2013, 988/2013, 989/2013, 990/2013, 991/2013, 992/2013, 993/2013, no prazo estipulado no Edital de 07(sete) dias.

2. Fica estipulado a partir desta data o prazo de 03 (três) dias corridos para que referida empresa entregue no almoxarifado central os itens constantes na Nota de Autorização de despesa acima citadas, sob pena de responder pelas penalidades constantes no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

3. Considerando que o Almoxarifado Central comunicou esta CPL da não entrega no prazo estipulado e que a empresa esta deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega dos produtos solicitados. Informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita as penalidades e multas estabelecida no item 13 do edital, ficando ainda sujeita a rescisão contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração publica pelo prazo de ate 5(cinco) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade.

4. Informamos ainda que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios através da mesa Prefeitura considera a empresa NOTIFICADA a partir desta data.

Campo Verde, 22 de Fevereiro de 2013.

Ana Carolina Santana Braga Blume

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - N.º-010/2013 PROCESSO LICITATORIO N.º-013/2013.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-013/2013 de 02.01.2013, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de Pregão presencial, tipo menor preço por item n.º-010/2013, no dia: 08.03.2013 as 10h00min-horas-(Horário de Brasília) com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO DE INFORMATICA PARA DAR ASSISTENCIA NOS MICROCOMPUTADORES, NOTBOOKS, IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA E NA REDE, NO PAÇO MUNICIPAL E NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.** Conforme Decreto Municipal N.º -283/2010, e Lei Federal 10.520/2002 e subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das 08:00 as 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: 66.357-4152.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 22 de FEVEREIRO DE 2.013.
CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-013/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos Diversos e Materiais Ambulatoriais para o Município de Cláudia - MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que às 08:00 hrs do dia 07 de Março de 2013, estará abrindo o pregão presencial - registro de preços, para as futuras aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 22 de Fevereiro de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO SEU PREGOEIRO, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013 - PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), E SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA: J.A.F. BARROS - ME. COCALINHO MT, 21 DE FEVEREIRO 2013.

ROGERIO MOREIRA - PREGOEIRO

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2013

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 006/2013, cujo objeto é Prestação de Serviço para Contratação de Médico Clínico Geral para Atuar nos Psfs, Prestação De Serviço De Enfermeiros E Fisioterapeutas. A equipe Informa pelo Presente instrumento que os Lotes 05 e 06 ficou devidamente Cancelado - conforme relatado em Ata. Sagrou-se vencedora as empresas:

Empresa Vencedora	Valor / Lote
C.A CASALEGNO & CIA LTDA - ME	Lote 01 R\$ 132.000,00
UC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS	Lote 03 R\$ 132.000,00

Colider - MT, 22 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial SRP nº 007/2013, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recapagens de pneus usados da frota municipal de diversas secretarias do município de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor
RECAPADORA DE PNEUS SINOP LTDA	R\$ 202.390,00

Colider - MT, 22 de Fevereiro de 2013.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 06 de Março de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Contabilidade Pública e Assessoria e Consultoria para o Município de Colider/MT e Serviço Contábil da Previdência Municipal - PREVIDILIDER. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Bairro Centro - Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 22 de Fevereiro de 2013. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial - Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Sistema Registro de Preço, com data de abertura prevista para o dia 06 de Março de 2013, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o Futura e Eventual Contratação de Empresa Contratação de Internação em Clínica Médica em Hospital conveniado ao SUS - Serviço Hospitalar (leitos) e Contratação de Profissional Médico para acompanhamento dos Internados no Hospital em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colider - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Bairro Centro - Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colider/MT, em 22 de Fevereiro de 2013. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial - Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 21 de fevereiro de 2013, na página 116 do Diário Oficial do Estado o Aviso de resultado do Pregão para Registro de Preço nº. 010/2013,

onde se lê:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE, PNAI, PNAE, PNAPE E PNAEJA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT.

Leia-se:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE, PNAI, PNAE, PNAPE E PNAEJA.

Comodoro - MT, 22 de fevereiro de 2013.

Publicar no:
Diário Oficial do Estado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 22/02/2013 às 09:00 horas horário oficial de Brasília, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE COMODORO, NÚMERO DE LINHAS ITINERÁRIAS: 11 (ONZE) LINHAS,

Fl. 129
Rub



Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n°. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n°. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n°. 5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, n°. 99 apto. 33, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADO: **REGINALDO ARAÚJO COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande - MT, portador do RG n°. **08400237** e CPF n°. **581.052.711-68**.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatorio, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2013.

Barão de Cotegipe, 17 de dezembro de 2012.

Cartório
SCARIOT

EDIVAR SZYMANSKI
SÓCIO-GERENTE
CPF: 670.481.290-34
RG: 5051132966

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE RS
Tabelião de Notas Darci Luiz Scariot - Matr. nº 2307
Tabelião Subst. Marisa Maleski Dariva - Disp. Luiz Salchen
Escritório: Noroeste, Delcór, Giacomel, Av. 2, de abril, 99, 33, 9523-2700
RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Szymanski, por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda conteúdo financeiro e dou fe. em 17/12/2012
Barão de Cotegipe, 17/12/2012. Sem testemunho
Tabelião de Notas: Escrivente
Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0169.00.120000145076

SERVENTE DE NOTAS
E REGISTRO CIVIL
BARÃO DE COTEGIPE
Darci Luiz Scariot-Oficial Tabelião
Bel. Marisa Maleski Dariva - Substituta
Diego Luiz Salchen - Substituto
Deleir Giacomel -Escrivente Autorizado
COMARCA DE ERECHIM - RS

Fls. P. 14. 31
Rub. 20

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”